



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia no município de Itaporanga-PB.

A contratação se faz necessária em face da pequena estrutura do município e em virtude do quadro reduzido de funcionários, e diante das obras em andamento no município e as quais necessitam da colaboração de grande quantidade de funcionários para terminar as suas respectivas execuções.

A necessidade de contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia no município de Itaporanga-PB, decorre da constante demanda por reparos, conservação e melhorias nas instalações físicas. A idade das infraestruturas, a exposição às condições climáticas e o desgaste natural demandam intervenções periódicas para preservar a integridade das estruturas.

Diante desses fatos, surge a necessidade da contratação de profissional ou de empresa visando assegurar a execução de projetos eficazes.

3. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga/PB.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB no que tange às exigências.

Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante contratação Direta, nos termos da Lei 14.133/2021.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

A pretensão contratual se trata da Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia e para isso dedicação exclusiva de mão de obra para dar agilidade à demanda. Desta forma, está anexada a elaboração de planilha detalhada de preços.

Diante dessas informações, realizamos pesquisa de mercado através de fornecedores regionais, buscando estimar o valor da contratação, bem como foi realizada consulta no sitio eletrônico “Banco de Preços” a fim de buscar outras contratações de outros órgãos públicos para objetos semelhantes e foi consultado o “Painel de Preços” do Governo Federal. Igualmente, também consultamos a tabela de honorários de serviços de engenheiro, realizada através da LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966, como forma de estimar o valor da contratação e verificar se o valor encontrado se encontra nos patamares do valor de mercado.

Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante Concorrência Eletrônica.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos deverá publicar no sitio eletrônico da Prefeitura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Municipal de Itaporanga/PB, aviso de convocação destinado a potenciais fornecedores que tenha interesse de apresentar proposta de preço e concorrer para o fornecimento do serviço pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia no município de Itaporanga_PB.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ORD	ITEM	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	4M2
02	MURO	5.421,92 M2
03	BANHEIROS	529,63 M2
04	CAPELA	1.069,53 M2
05	ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITO	1.354,42 M2
06	ENTRADA	106,00 M2
07	PAVIMENTAÇÃO	2.737,73 M2
08	INSTALAÇÕES ELETRICAS	746,00 M
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	205,73 M2

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 664.679,82 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais), conforme o menor valor apurado.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, apesar de serem mais de um, podem e devem ser executados por um único profissional ou empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em itens independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior vantagem econômica, em que uma única empresa poderá executar todos os serviços, sem restringir a competitividade e por um custo menor para a administração Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente a Prefeitura não detém de nenhum contrato vigente para o objeto pretendido ou de característica semelhante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A partir da nova gestão municipal, a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB iniciou uma grande transformação, principalmente quanto ao planejamento das ações de governo visando investimentos em infraestrutura, bem como vem buscando melhor executar as obras públicas em execução e as vindouras, dando maior eficiência as contratações públicas municipais.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são a melhoria quanto a reforma e ampliação do cemitério mãe de misericórdia sendo este o único cemitério existente no município, haja vista que hoje temos uma equipe reduzida e com pouca experiência profissional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido quando da execução das obras deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos na contratação.	baixa	baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Alto
-------------------------------------	-------	------

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Questionamentos excessivos na contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da contratação ser colocada em questão
Ação Preventiva	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente. - Realizar consulta pública, através de publicação no sitio eletrônico da Prefeitura, para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	- Em casos de questionamentos pelos órgãos de controle interno ou externo, questionando a legitimidade da contratação, deverá ser aberto processo administrativo visando licitar os serviços pretendidos.
Risco 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a contratação tendo que publicar o edital e abrir prazo para a realização do pregão, atrasando o início da execução dos serviços.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Risco 4	Falência da empresa vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5	Prestação de serviços sem qualidade
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos serviços de engenharia
Ação Preventiva	Exigência de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional da contratada.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Área Requisitante

Itaporanga/PB, 19 de março de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SOLICITAÇÃO INICIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar contratação, através de Concorrência Eletrônica, com base na Lei 14.133/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Contratação de serviço de empresa especializada para reforma e ampliação do cemitério mãe de misericórdia no município de Itaporanga-PB.

A contratação se faz necessária em face da pequena estrutura do município e em virtude do quadro reduzido de funcionários, e diante das obras em andamento no município e as quais necessitam de elaboração de grande quantidade de funcionários para execução de tal serviço.

A necessidade de contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do cemitério mãe de misericórdia no Município de Itaporanga decorre da constante demanda por reparos, conservação e melhorias na infraestrutura da cidade. A idade das edificações, a exposição às condições climáticas e o desgaste natural demandam intervenções periódicas para preservar a integridade das estruturas.

Diante desses fatos, surge a necessidade da contratação de profissional ou de empresa visando assegurar a elaboração de projetos eficazes.

Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população. Para tanto, os setores envolvidos realizaram estudo técnico preliminar (ETP) objetivando visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação.

Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Itaporanga, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, solicitamos que a Secretaria de Finanças possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Reiteramos que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Itaporanga - PB, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR DE PAULO MARQUES
Data: 28/03/2025 08:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia do município de Itaporanga-PB.

A contratação se faz necessária em face da pequena estrutura do município e em virtude do quadro reduzido de funcionários, e diante das obras em andamento no município e as quais necessitam de elaboração de grande quantidade de funcionários para execução de tal serviço.

A necessidade de contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia no Município de Itaporanga decorre da constante demanda por reparos, conservação e melhorias na infraestrutura da cidade. A idade das edificações, a exposição às condições climáticas e o desgaste natural demandam intervenções periódicas para preservar a integridade das estruturas.

Diante desses fatos, surge a necessidade da contratação de profissional ou de empresa visando assegurar a elaboração de projetos eficazes.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ORD.	ITEM	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	4M2
02	MURO	5.421,92 M2
03	BANHEIROS	529,63 M2
04	CAPELA	1.069,53 M2
05	ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITO	1.354,42 M2
06	ENTRADA	106,00 M2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

07	PAVIMENTAÇÃO	2.737,73 M2
08	INSTALAÇÕES ELETRICAS	746,00 M
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	205,73 M2

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base no inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse termo de referência.

4.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB no que tange às exigências.

4.3. Os custos para aprovação dos projetos de engenharia serão de responsabilidade da contratante.

4.4. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante contratação Direta, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.6. Não será admitida a contratação de empresa ou profissional que:

- a) – Enquadradas nas disposições do artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) – Estrangeiras que não funcionem no País;
- c) – Cooperativas;
- e) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.
- f) Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Contratação.



5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

5.6.2. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

5.6.3. Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

I - Exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;

II - Condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;

III - efetuar o depósito de valores em conta vinculada;

IV - Em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;

V - Estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

5.6.4. Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.

5.6.5. O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.6.6. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar partes do serviço.

6.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Para fins de pagamento, o valor será conforme medição realizada mensalmente.

6.2. Os serviços serão realizados de forma mensal mediante solicitação de demanda enviado pelo gestor do contrato.

6.3. Os serviços, para fins de medição, serão realizados mensalmente, devendo a contratada emitir nota fiscal mensal para fins de pagamento.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

7.2. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura de Itaporanga, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

7.3. No entanto, em caso de não comparecer interessados, deverá ser adotado o critério de seleção do fornecedor a menor proposta já existente, obtida por ocasião do estudo técnico preliminar.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação encontra-se no estudo técnico preliminar e deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, Recursos ordinários conforme deve ser informado pela Secretaria de finanças.

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

10.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

10.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

11.1.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

11.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

11.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

11.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

11.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

11.7. A contratada deverá prestar serviço in loco mediante solicitação de demanda na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga ou em local determinado pelo gestor do contrato.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

- a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- d) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99),

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a). As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b). As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c). As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d). No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e). Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.



12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

a) Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme inciso V do Art. 67 da Lei 14.133/2021 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato;

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado na sede da empresa ou em local indicado para prestação dos serviços.

DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Itaporanga - PB, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR DE PAULO MARQUES
Data: 28/03/2025 08:30:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana



DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, Jardel Araujo de Almeida Filho, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado sob o número 160.853.722-9, portador do RG 4047572, CPF 112.410.234-50, responsável pelo projeto técnico de **CREFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, através de Recurso Proprio, para fins do disposto no Anexo I da instrução normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, declaro que foram atendidos os itens de acessibilidade.

Itaporanga- PB, 19 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito do Município de Itaporanga– PB

Jardel Araujo de Almeida Filho

Assinado de forma digital por
Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27 22:47:44
-03'00'

Jardel Araujo de Almeida Filho

Engenheiro Civil - CREA/PB 160853722-9



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGEHARIA

Declaro para os devidos fins de comprovação junto quaisquer órgão competentes que a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, possui serviços comum de engenharia por se tratar de uma obra destinada a adequação da infraestrutura do Município de Itaporanga.

Itaporanga_PB, 19 de março de 2025

Jardel Araujo de
Almeida Filho

Assinado de forma digital
por Jardel Araujo de Almeida
Filho
Dados: 2025.03.27 22:48:11
-03'00'

Jardel Araujo de Almida Filho
Engenheiro Civil do município de Itaporanga



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

***REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MÃE DE
MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB***

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel
Araujo de Almeida
Filho
Dados: 2025.03.27
22:48:33 -03'00'

ENCARGOS SOCIAIS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,79	20,46
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,79	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,86	10,70
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,69	7,51
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,56	3,53
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,51	0,40
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,13	3,20
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,91	3,74
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,53	3,44
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,30
	TOTAL GERAL	86,19	48,51

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27 22:48:50 -03'00'



PREFEITURA DE
ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LOCAL: ITAPORANGA - PB

FONTES DE PREÇOS: SINAPI Referencial DEZ/2024 BDI: 21,84%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,50	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,25	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 22,13%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Jardel Araujo
de Almeida
Filho
Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27 22:49:06 -03'00'

CONVENENTE: **Município de Itaporanga**
 RECURSO **Proprio**
 OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA**
 REF. PREÇOS: **SINAPI - 12/2024**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FORTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit,	Custo Total
2	EXECUÇÃO DE LAJE, ESPESSURA DE 5 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021					M2		63,98
2.1	SINAPI PB	INSUMO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	454,64	22,73
2.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2151	22,48	4,84
2.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2151	18,08	3,89
2.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,05	109,66	5,48
2.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	2,49	10,86	27,04
3	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023					UN		337,27
3.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,51	16,51
3.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,7746	19,7	54,66
3.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,8262	25,15	20,78
3.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,7151	35,04	25,06
3.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,04	18,08
3.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	9,26	9,26
3.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,11	40,11
3.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	13,22	13,22
3.9	SINAPI PB	COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1	3,73	3,73
3.10	SINAPI PB	COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1	7,48	7,48
3.11	SINAPI PB	COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,5	3,66	1,83
3.12	SINAPI PB	COMPOSICAO	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,2	4,53	0,91
3.13	SINAPI PB	COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,2746	10,11	23,00
3.14	SINAPI PB	COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,8262	24,54	20,27
3.15	SINAPI PB	COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,5151	21,98	11,32
3.16	SINAPI PB	COMPOSICAO	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	71,06	71,06

CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023							UN	1211,26	
4.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,985	18,58	55,46	
4.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,485	21,44	53,28	
4.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,04	35,20	
4.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,57	7,57	
4.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,35	16,70	
4.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	5,82	11,64	
4.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,77	9,77	
4.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,52	11,52	
4.9	SINAPI PB	COMPOSICAO	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	99,43	99,43	
4.10	SINAPI PB	COMPOSICAO	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,5	6,87	3,44	
4.11	SINAPI PB	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,8913	7,01	20,27	
4.12	SINAPI PB	COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	2,5	3,73	9,33	
4.13	SINAPI PB	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,8913	13,85	40,04	
4.14	SINAPI PB	COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	13,9925	22,32	312,31	
4.15	SINAPI PB	COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,5	9,69	4,85	
4.16	SINAPI PB	COMPOSICAO	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,25	176,14	44,04	
4.17	SINAPI PB	COMPOSICAO	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,0538	24,66	297,25	
4.18	SINAPI PB	COMPOSICAO	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,25	15,86	146,71	
4.19	SINAPI PB	COMPOSICAO	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,5	15,92	23,88	
4.20	SINAPI PB	COMPOSICAO	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	11,38	2,85	
4.21	SINAPI PB	COMPOSICAO	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	10,23	2,56	
4.22	SINAPI PB	COMPOSICAO	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	12,77	3,19	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022							UN	137,84	
5.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,885	7,42	6,57	
5.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	4,91	4,91	
5.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,885	13,85	12,26	

5.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,614	7,84	12,65
5.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,885	10,43	9,23
5.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,531	4,64	48,86
5.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	15,41	15,41
5.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	27,95	27,95
6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022					UN	156,95	
6.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2429	7,42	9,22
6.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	4,91	4,91
6.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2429	13,85	17,21
6.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,2171	7,84	17,38
6.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,2429	10,43	12,96
6.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,7114	3,16	33,85
6.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,4786	4,64	6,86
6.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	12,49	12,49
6.9	SINAPI PB	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	15,41	15,41
6.10	SINAPI PB	COMPOSICAO	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,65	26,65
7	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M²	341,53	
7.1	serviço	cotação	1	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1	341,53	341,53

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital
por Jardel Araujo de
Almeida Filho
Dados: 2025.03.27
22:49:27 -03'00'

MEMORIAL DE CALCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Área da placa	comp. 2,00 m x	Altura 2,00	=	4,00 m ²
Total			=	4,00 m²

2.0 - MURO

2.1 MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO

Muro interno	comp. 15,00 m x	Altura 2,50 m	=	37,50 m ²
	33,00 m x	2,50 m	=	82,50 m ²
	117,30 m x	2,50 m	=	293,25 m ²
Total			=	413,25 m²

2.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Gaveta Muro	comp. 2,35 m x	Altura. 2,50 m	Quant. 14,00	und	=	82,25 m ²
Total					=	82,25 m²

2.3 LAJE PRE-MOLDADA

Gaveta Muro	comp. 2,35 m x	Larg. 15,00 m	Quant. 3,00	und	=	105,75 m ²
Total					=	105,75 m²

2.4 ALVENARIA COMPLEMENTO MURO NOVO

Muro Novo	comp. 59,00 m x	Altura 0,50 m	=	29,50 m ²
	62,00 m x	0,50 m	=	31,00 m ²
Total			=	60,50 m²

2.5 CINTA DE AMARRAÇÃO ALVENARIA

Muro Novo	comp. 59,00 m x	Quant. 1,00	=	59,00 m
	62,00 m x	1,00	=	62,00 m
Total			=	121,00 m

2.6 MASSA ÚNICA

Muro Novo	comp. 59,00 m x	Altura. 2,50 m	Lados 1,00	und	=	147,50 m ²
	62,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	155,00 m ²
	117,50 m x	2,50 m	1,00	und	=	293,75 m ²
Muro Antigo	95,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	237,50 m ²
	98,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	245,00 m ²
	117,50 m x	2,50 m	1,00	und	=	293,75 m ²
Gaveta	2,35 m x	2,50 m	14,00	und	=	82,25 m ²
Gaveta	2,35 m x	2,50 m	14,00	und	=	82,25 m ²
Gaveta	15,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	37,50 m ²
Total					=	1537,00 m²

2.7 PINTURA

Muro Construido	comp. 15,00 m x	Altura. 2,50 m	Lados 2,00	und	=	75,00 m ²
	33,00 m x	2,50 m	2,00	und	=	165,00 m ²
	117,30 m x	2,50 m	2,00	und	=	586,50 m ²
Muro Novo	59,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	147,50 m ²
	62,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	155,00 m ²
	117,50 m x	2,50 m	1,00	und	=	293,75 m ²
Muro Antigo	95,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	237,50 m ²
	98,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	245,00 m ²
	117,50 m x	2,50 m	1,00	und	=	293,75 m ²
Gaveta	15,00 m x	2,50 m	1,00	und	=	37,50 m ²
Gaveta	2,35 m x	2,50 m	2,00	und	=	11,75 m ²
Total					=	2248,25 m²

2.8 GRANITO						
Tampa de Gaveta Muro	comp.	Larg.	Quant.			
	0,78 m x	1,00 m	39,00 und	=		30,42 m ²
Total				=		30,42 m²
2.9 DEMOLIÇÃO ARGAMASSA						
Muro Novo	comp.	Altura.	Lados			
	59,00 m x	1,50 m	1,00 und	=		88,50 m ²
	62,00 m x	1,50 m	1,00 und	=		93,00 m ²
	117,50 m x	1,50 m	1,00 und	=		176,25 m ²
Muro Antigo	95,00 m x	1,50 m	1,00 und	=		142,50 m ²
	98,00 m x	1,50 m	1,00 und	=		147,00 m ²
	117,50 m x	1,50 m	1,00 und	=		176,25 m ²
Total				=		823,50 m²
3.0 - BANHEIROS						
3.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO						
Demolição	comp.	Altura				
	3,20 m x	2,80	=			8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=			8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=			8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=			8,96 m ²
	1,81 m x	2,80	=			5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=			5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=			5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=			5,07 m ²
Piso	1,81 m x	3,20	=			5,79 m ²
Piso	1,81 m x	3,20	=			5,79 m ²
Total				=		67,70 m²
Desconto porta 80x210				-		3,36 m ²
Total				=		64,34 m²
3.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO						
Demolição	comp.	Larg.	Altura			
	3,20	3,62 m x	0,30	=		3,48 m ³
Total				=		3,48 m³
3.3 CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS						
Banheiro	Quant.					
	2,00	=	2,00 un			
Total			=			2,00 un
3.4 CONJUNTO DE PONTOS ESGOTO						
Banheiro	Quant.					
	2,00	=	2,00 un			
Total			=			2,00 un
3.5 CAIXA D' ÁGUA						
Banheiro	Quant.					
	1,00	=	1,00 un			
Total			=			1,00 un
3.6 PONTO ILUMINAÇÃO						
Banheiro	Quant.					
	4,00	=	4,00 un			
Total			=			4,00 un
3.7 LASTRO DE CONCRETO						
Lastro	comp.	Larg.				
	3,20	3,62 m	=			11,58 m ²
Total				=		11,58 m²
3.8 CONTRAPISO						
Contrapiso	comp.	Larg.				
	3,20	3,62 m	=			11,58 m ²
Total				=		11,58 m²

3.9 EMBOÇO				
	comp.	Altura	=	
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
Total			=	56,11 m²
Desconto porta 80x210			-	3,36 m ²
Total			=	52,75 m²
3.10 MASSA ÚNICA				
	comp.	Altura	=	
	4,07 m x	4,80	=	19,54 m ²
	4,07 m x	4,80	=	19,54 m ²
	3,50 m x	4,80	=	16,80 m ²
Caixa d água	3,50 m x	4,80	=	16,80 m ²
	10,02 m x	1,85	=	18,54 m ²
Total			=	91,21 m²
Desconto porta 80x210			-	3,36 m ²
Total			=	87,85 m²
3.11 FORRO				
Forro	comp.	Larg.	=	
	4,07	3,50 m	=	14,25 m ²
Total			=	14,25 m²
3.12 REVESTIMENTO CERÂMICO PISO				
Revestimento cerâmico	comp.	Larg.	=	
	3,20	3,62 m	=	11,58 m ²
Total			=	11,58 m²
3.13 REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE				
	comp.	Altura	=	
Revestimento cerâmico	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	3,20 m x	2,80	=	8,96 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
	1,81 m x	2,80	=	5,07 m ²
Total			=	56,11 m²
Desconto porta 80x210			-	3,36 m ²
Total			=	52,75 m²
3.14 TRAMA DE MADEIRA				
Revestimento cerâmico	comp.	Larg.	=	
	3,20	3,62 m	=	11,58 m ²
Total			=	11,58 m²
3.15 TELHAMENTO				
Revestimento cerâmico	comp.	Larg.	=	
	3,20	3,62 m	=	11,58 m ²
Total			=	11,58 m²
3.16 EMASSAMENTO TETO				
Forro	comp.	Larg.	=	
	3,20	3,62 m	=	11,58 m ²
Total			=	11,58 m²
3.17 APLICAÇÃO DE MASSA EXTERNA				
	comp.	Altura	=	
Emassamento	4,07 m x	4,80	=	19,54 m ²
	4,07 m x	4,80	=	19,54 m ²
	3,50 m x	4,80	=	16,80 m ²
	3,50 m x	4,80	=	16,80 m ²
Total			=	72,67 m²
Desconto porta 80x210			-	3,36 m ²
Total			=	69,31 m²

3.18 FUNDO SELADOR					
	comp.	Altura			
Selador	4,07 m x	4,80	=		19,54 m ²
	4,07 m x	4,80	=		19,54 m ²
	3,50 m x	4,80	=		16,80 m ²
	3,50 m x	4,80	=		16,80 m ²
Total			=		72,67 m²
Desconto porta 80x210			-		3,36 m ²
Total			=		69,31 m²
3.19 PINTURA					
	comp.	Altura			
Pintura	4,07 m x	4,80	=		19,54 m ²
	4,07 m x	4,80	=		19,54 m ²
	3,50 m x	4,80	=		16,80 m ²
	3,50 m x	4,80	=		16,80 m ²
Total			=		72,67 m²
Desconto porta 80x210			-		3,36 m ²
Total			=		69,31 m²
3.20 DIVISORIA GRANITO					
	comp.	Altura			
Divisória	1,35 m x	2,00	=		2,70 m ²
	1,35 m x	2,00	=		2,70 m ²
	0,20 m x	2,00	=		0,40 m ²
	0,20 m x	2,00	=		0,40 m ²
Total			=		6,20 m²
3.21 Portas					
	comp.	Altura.	Quant.		
Porta Vaso	0,80 m x	1,80 m	3,00	=	1,44 m ²
Total				=	1,44 m²
3.22 JANELAS					
	comp.	Altura.	Quant.		
Banheiro	0,50 m x	0,50 m	2,00	=	0,25 m ²
Total				=	0,25 m²
3.23 PORTA FERRO					
	comp.	Altura.	Quant.		
Porta entrada	0,90 m x	2,10 m	2,00	=	1,89 m ²
Total				=	1,89 m²
3.24 BANCA DE MARMORE COM LAVATÓRIO					
	Quant.				
Banheiro	2,00	=	2,00 un		
Total		=	2,00 un		
3.25 MICTORIO					
	Quant.				
Banheiro	3,00	=	3,00 un		
Total		=	3,00 un		
3.26 VASO SANITÁRIO					
	Quant.				
Banheiro	3,00	=	3,00 un		
Total		=	3,00 un		
4.0 CAPELA					
4.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA					
	comp.	Altura			
Demolição	7,50 m x	2,60	=		19,50 m ²
	7,50 m x	2,80	=		21,00 m ²
	4,60 m x	2,60	=		11,96 m ²
	4,60 m x	3,54	=		16,28 m ²
	4,60 m x	2,60	=		11,96 m ²
	4,60 m x	3,54	=		16,28 m ²
	7,50 m x	2,60	=		19,50 m ²
	7,50 m x	4,28	=		32,10 m ²
Total			=		148,59 m²

4.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO					
Demolição	comp.	Larg.	Altura	=	
	7,50	4,60 m x	0,30	=	10,35 m³
Total				=	10,35 m³
4.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTA					
Coberta	comp.	Larg.		=	
	7,80	4,60 m		=	35,88 m²
Total				=	35,88 m²
4.4 RETIRADA TELHAS					
Telhado	comp.	Larg.		=	
	7,80	4,60 m		=	35,88 m²
Total				=	35,88 m²
4.5 LASTRO DE CONCRETO					
Lastro de concreto	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,30 m		=	32,25 m²
Total				=	32,25 m²
4.6 CONTRA-PISO					
ContraPiso	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,30 m		=	32,25 m²
Total				=	32,25 m²
4.7 MASSA ÚNICA					
Interno	comp.	Altura		=	
	7,50 m x	2,60		=	19,50 m²
	7,50 m x	2,80		=	21,00 m²
	4,60 m x	2,60		=	11,96 m²
Externo	comp.	Altura		=	
	4,60 m x	2,60		=	11,96 m²
	4,60 m x	3,54		=	16,28 m²
	7,50 m x	2,60		=	19,50 m²
	7,50 m x	4,28		=	32,10 m²
Total				=	148,59 m²
4.8 FORRO DE GESSO					
FORRO	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,30 m		=	32,25 m³
Total				=	32,25 m³
4.9 REVESTIMENTO CERAMICO					
Revestimento	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,30 m		=	32,25 m³
Total				=	32,25 m³
4.10 EMASSAMENTO PAREDE					
MASSA	comp.	Altura		=	
	7,50 m x	2,60		=	19,50 m²
	4,60 m x	2,60		=	11,96 m²
	4,60 m x	3,54		=	16,28 m²
	7,50 m x	2,80		=	21,00 m²
Total				=	68,74 m²
4.11 EMASSAMENTO FORRO					
MASSA	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,60 m		=	34,50 m²
Total				=	34,50 m²
4.12 EMASSAMENTO PAREDE EXTERNA					
MASSA	comp.	Altura		=	
	7,50 m x	2,60		=	19,50 m²
	4,60 m x	3,54		=	16,28 m²
	4,60 m x	2,60		=	11,96 m²
	7,50 m x	4,28		=	32,10 m²
Total				=	79,84 m²
4.13 PINTURA FORRO					
MASSA	comp.	Larg.		=	
	7,50	4,60 m		=	34,50 m²
Total				=	34,50 m²

4.14 PINTURA PAREDE					
	comp.	Altura			
MASSA	7,50 m x	2,60	=	19,50 m ²	
	4,60 m x	2,60	=	11,96 m ²	
	4,60 m x	3,54	=	16,28 m ²	
	7,50 m x	2,80	=	21,00 m ²	
Total			=	68,74 m²	
4.15 SELADOR PAREDE EXTERNA					
	comp.	Altura			
Selador	7,50 m x	2,60	=	19,50 m ²	
	4,60 m x	3,54	=	16,28 m ²	
	4,60 m x	2,60	=	11,96 m ²	
	7,50 m x	4,28	=	32,10 m ²	
Total			=	79,84 m²	
4.16 PINTURA PAREDE EXTERNA					
	comp.	Altura			
Pintura	7,50 m x	2,60	=	19,50 m ²	
	4,60 m x	3,54	=	16,28 m ²	
	4,60 m x	2,60	=	11,96 m ²	
	7,50 m x	4,28	=	32,10 m ²	
Total			=	79,84 m²	
4.17 TRAMA DE MADEIRA					
	comp.	Larg.			
TRAMA	7,80	4,60 m	=	35,88 m ³	
Total			=	35,88 m³	
4.18 TELHAMENTO					
	comp.	Larg.			
Telhamento	7,80	4,60 m	=	35,88 m ³	
Total			=	35,88 m³	
4.19 PORTA					
	comp.	Larg.	Quat.		
Porta	0,90	2,10 m x	1,00	=	1,89 m ²
Total				=	1,89 m²
4.20 JANELA					
	comp.	Larg.	Quat.		
Janela	2,00	1,20 m x	2,00	=	4,80 m ²
Total				=	4,80 m²
4.21 GRADIL					
	comp.	Larg.	Quat.		
Janela	2,00	1,20 m x	2,00	=	4,80 m ²
Total				=	4,80 m²
4.22 PONTO ILUMINAÇÃO					
	Quant.				
	5,00	=	5,00 un		
Total		=	5,00 un		
4.23 PONTO TOMADA					
	Quant.				
	5,00	=	5,00 un		
Total		=	5,00 un		
4.24 ALVENARIA BANCOS					
	comp.	Altura	Quat.		
Bancos	0,60 m x	0,50	10,00	=	3,00 m ²
Santos	0,60 m x	0,80	4,00	=	1,92 m ²
Velas	0,60 m x	0,90	4,00	=	2,16 m ²
Total				=	7,08 m²
4.25 LAJE PRE-MOLDADA					
	comp.	Larg.			
Bancos	0,60 m x	6,50	=	3,90 m ²	
Santos	0,60 m x	3,50	=	2,10 m ²	
Velas	0,60 m x	4,00	=	2,40 m ²	
Total			=	8,40 m²	
4.26 PLACA EM ACM					
	comp.	Alt.			
Oratório	3,71 m x	1,75	=	6,49 m ²	
Total			=	6,49 m²	

5.0 ADMINISTRAÇÃO**5.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA**

	comp.	Altura	Quat.	=	
Administração e depósito	7,80 m x	4,28 m x	2,00	=	66,77 m ²
	7,80 m x	4,28 m x	2,00	=	66,77 m ²
	4,60 m x	4,28 m x	2,00	=	39,38 m ²
	4,60 m x	4,28 m x	2,00	=	39,38 m ²
	4,60 m x	4,28 m x	2,00	=	39,38 m ²
Total				=	251,66 m²

5.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO

	comp.	Larg.	Altura	=	
Demolição	7,80	4,60 m x	0,30	=	10,76 m ³
Total				=	10,76 m³

5.3 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA

	comp.	Larg.	=	
REMOÇÃO	7,80	4,60 m	=	35,88 m ²
Total			=	35,88 m²

5.4 REMOÇÃO DE TELHAMENTO

	comp.	Larg.	=	
REMOÇÃO	7,80	4,60 m	=	35,88 m ²
Total			=	35,88 m²

5.5 CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS

	Quant.	=	
	1,00	=	1,00 un
Total		=	1,00 un

5.6 CONJUNTO DE PONTOS ESGOTO

	Quant.	=	
	1,00	=	1,00 un
Total		=	1,00 un

5.7 CAIXA D' ÁGUA

	Quant.	=	
	1,00	=	1,00 un
Total		=	1,00 un

5.8 LASTRO DE CONCRETO

	comp.	Larg.	=	
Lastro	7,80	4,60 m	=	35,88 m ²
Total			=	35,88 m²

5.9 CONTRAPISO

	comp.	Larg.	=	
Contrapiso	7,80	4,60 m	=	35,88 m ²
Total			=	35,88 m²

5.10 EMBOÇO

	comp.	Altura	=		
Emboço	1,50 m x	2,60 m x	2,00	=	7,80 m ²
	1,70 m x	2,60 m x	2,00	=	8,84 m ²
Total				=	16,64 m²

5.11 MASSA ÚNICA

	comp.	Altura	=		
Interno	3,80 m x	2,80 m x	2,00	=	21,28 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
	3,55 m x	2,60 m x	2,00	=	18,46 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
Externo	7,80 m x	5,28 m x	1,00	=	41,18 m ²
	7,80 m x	3,00 m x	1,00	=	23,40 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
Total				=	190,57 m²

5.12 FORRO

	comp.	Larg.	=	
Forro	7,80	4,60 m	=	35,88 m ²
Total			=	35,88 m²

5.13 REVESTIMENTO CERÂMICO PISO					
Revestimento cerâmico	comp. 7,80	Larg. 4,60 m	=		35,88 m ²
Total				=	35,88 m²
5.14 REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE					
Revestimento cerâmico	comp. 1,50 m x	Altura 2,60	=		3,90 m ²
	1,50 m x	2,60	=		3,90 m ²
	1,70 m x	2,60	=		4,42 m ²
	1,70 m x	2,60	=		4,42 m ²
Total				=	16,64 m²
5.15 TRAMA DE MADEIRA					
Telhado	comp. 7,80	Larg. 4,60 m	=		35,88 m ²
Total				=	35,88 m²
5.16 TELHAMENTO					
Telhado	comp. 7,80	Larg. 4,60 m	=		35,88 m ²
Total				=	35,88 m²
5.17 EMASSAMENTO					
Interno	comp. 3,80 m x	Altura 2,80 m x	2,00	=	21,28 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
	3,55 m x	2,60 m x	2,00	=	18,46 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
Total				=	87,90 m²
5.18 EMASSAMENTO TETO					
EMASSAMENTO	comp. 7,80	Larg. 4,60 m	=		35,88 m ²
Total				=	35,88 m²
5.19 EMASSAMENTO EXTERNO					
Externo	comp. 7,80 m x	Altura 5,28 m x	1,00	=	41,18 m ²
	7,80 m x	3,00 m x	1,00	=	23,40 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
Total				=	102,67 m²
5.20 PINTURA TETO					
TETO	comp. 7,80	Larg. 4,60 m	=		35,88 m ²
Total				=	35,88 m²
5.21 PINTURA PAREDES INTERNAS					
Interno	comp. 3,80 m x	Altura 2,80 m x	2,00	=	21,28 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
	3,55 m x	2,60 m x	2,00	=	18,46 m ²
	4,30 m x	2,80 m x	2,00	=	24,08 m ²
Total				=	87,90 m²
5.22 FUNDO SELADOR FACHADA					
Externo	comp. 7,80 m x	Altura 5,28 m x	1,00	=	41,18 m ²
	7,80 m x	3,00 m x	1,00	=	23,40 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
Total				=	102,67 m²
5.23 PINTURA FACHADA					
Externo	comp. 7,80 m x	Altura 5,28 m x	1,00	=	41,18 m ²
	7,80 m x	3,00 m x	1,00	=	23,40 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
	4,60 m x	4,14 m x	1,00	=	19,04 m ²
Total				=	102,67 m²
5.24 Portas					
Porta Banheiro	comp. 0,70 m x	Altura 2,10 m	Quant. 1,00	=	1,47 m ²
Total				=	1,47 m²

5.25 JANELAS BANHEIRO					
Banheiro	comp. 0,60 m x	Altura. 0,60 m	Quant. 1,00	=	0,36 m ²
Total				=	0,36 m²
5.26 JANELAS					
Administração	comp. 2,00 m x	Altura. 1,20 m	Quant. 1,00	=	2,40 m ²
Deposito	2,00 m x	1,20 m	1,00	=	2,40 m ²
Total				=	4,80 m²
5.27 GRADIL					
Administração	comp. 2,00 m x	Altura. 1,20 m	Quant. 1,00	=	2,40 m ²
Deposito	2,00 m x	1,20 m	1,00	=	2,40 m ²
Total				=	4,80 m²
5.28 PORTA FERRO					
Porta entrada	comp. 0,90 m x	Altura. 2,10 m	Quant. 2,00	=	1,89 m ²
Total				=	1,89 m²
5.29 BANCA DE MARMORE COM LAVATÓRIO					
Banheiro	Quant. 1,00	=	1,00 un		
Total		=	1,00 un		
5.30 VASO SANITÁRIO					
Banheiro	Quant. 1,00	=	1,00 un		
Total		=	1,00 un		
5.31 PONTO ILUMINAÇÃO					
Banheiro	Quant. 3,00	=	3,00 un		
Administração	3,00	=	3,00 un		
Total		=	6,00 un		
5.32 ponto de tomada					
Administração	Quant. 6,00	=	6,00 un		
Total		=	6,00 un		
6.0 - ENTRADA					
6.1 PLACA ACM					
ENTRADA SUL	comp. 3,80 m x	Larg. 0,40 m	Quant. 2,00	=	3,04 m ²
	3,80 m x	0,40 m	2,00	=	3,04 m ²
	5,48 m x	0,68 m	2,00	=	7,45 m ²
	5,48 m x	0,40 m	2,00	=	4,38 m ²
	5,56 m x	1,00 m	2,00	=	11,12 m ²
	5,56 m x	0,40 m	2,00	=	4,45 m ²
	3,98 m x	0,60 m	2,00	=	4,78 m ²
	3,98 m x	0,40 m	2,00	=	3,18 m ²
ENTRADA NORTE	3,80 m x	0,40 m	2,00	=	3,04 m ²
	3,80 m x	0,40 m	2,00	=	3,04 m ²
	5,48 m x	0,68 m	2,00	=	7,45 m ²
	5,48 m x	0,40 m	2,00	=	4,38 m ²
	5,56 m x	1,00 m	2,00	=	11,12 m ²
	5,56 m x	0,40 m	2,00	=	4,45 m ²
	3,98 m x	0,60 m	2,00	=	4,78 m ²
	3,98 m x	0,40 m	2,00	=	3,18 m ²
Total				=	82,89 m²
6.2 PORTÃO ENTRADA					
Portao entrada	Comp. 5,56 m x	Larg. 2,70	=	15,01 m ²	
	3,00 m x	2,70	=	8,10 m ²	
Total			=	23,11 m²	
7.0 - PAVIMENTAÇÃO					
7.1 PAVIMENTO INTERTRATAVO					
Rua 1	comp. 29,04 m x	Larg. 2,50 m	Quant.	=	72,60 m ²
Rua 2	24,77 m x	2,50 m		=	61,93 m ²
Rua 3	23,58 m x	2,50 m		=	58,96 m ²
Rua 4	22,40 m x	2,50 m		=	55,99 m ²
Rua 5	21,56 m x	2,50 m		=	53,90 m ²

Rua 6	20,37 m x	2,50 m	=	50,93 m ²
Rua 7	18,83 m x	2,50 m	=	47,08 m ²
Rua 8	17,64 m x	2,50 m	=	44,11 m ²
Rua 9	17,20 m x	2,50 m	=	42,99 m ²
Rua 10	16,36 m x	2,50 m	=	40,90 m ²
Rua 11	15,17 m x	2,50 m	=	37,93 m ²
Rua 12	14,67 m x	2,50 m	=	36,67 m ²
Rua 13	13,75 m x	2,50 m	=	34,36 m ²
Rua 14	96,49 m x	2,10 m	=	202,63 m ²
Rua 15	103,30 m x	2,50 m	=	258,26 m ²
Total			=	1099,24 m²

7.2 MEIO FIO

	comp.	Quant.		
Rua 1	26,14 m x	2,00 m	=	52,27 m ²
Rua 2	22,29 m x	2,00 m	=	44,59 m ²
Rua 3	21,23 m x	2,00 m	=	42,45 m ²
Rua 4	20,16 m x	2,00 m	=	40,31 m ²
Rua 5	19,40 m x	2,00 m	=	38,81 m ²
Rua 6	18,33 m x	2,00 m	=	36,67 m ²
Rua 7	16,95 m x	2,00 m	=	33,90 m ²
Rua 8	15,88 m x	2,00 m	=	31,76 m ²
Rua 9	15,48 m x	2,00 m	=	30,95 m ²
Rua 10	14,72 m x	2,00 m	=	29,45 m ²
Rua 11	13,65 m x	2,00 m	=	27,31 m ²
Rua 12	13,20 m x	2,00 m	=	26,41 m ²
Rua 13	12,37 m x	2,00 m	=	24,74 m ²
Rua 14	86,84 m x	2,00 m	=	173,69 m ²
Rua 15	92,97 m x	2,00 m	=	185,95 m ²
Total			=	819,24 m²

7.3 PINRURA MEIO-FIO

	comp.	Quant.		
Rua 1	26,14 m x	2,00 m	=	52,27 m ²
Rua 2	22,29 m x	2,00 m	=	44,59 m ²
Rua 3	21,23 m x	2,00 m	=	42,45 m ²
Rua 4	20,16 m x	2,00 m	=	40,31 m ²
Rua 5	19,40 m x	2,00 m	=	38,81 m ²
Rua 6	18,33 m x	2,00 m	=	36,67 m ²
Rua 7	16,95 m x	2,00 m	=	33,90 m ²
Rua 8	15,88 m x	2,00 m	=	31,76 m ²
Rua 9	15,48 m x	2,00 m	=	30,95 m ²
Rua 10	14,72 m x	2,00 m	=	29,45 m ²
Rua 11	13,65 m x	2,00 m	=	27,31 m ²
Rua 12	13,20 m x	2,00 m	=	26,41 m ²
Rua 13	12,37 m x	2,00 m	=	24,74 m ²
Rua 14	86,84 m x	2,00 m	=	173,69 m ²
Rua 15	92,97 m x	2,00 m	=	185,95 m ²
Total			=	819,24 m²

8.0 - INSTALAÇÕES ELETRICAS

8.1 CAIXA ENTERRADA

Quant.				
8,00	=	8,00 un		
Total		=	8,00 un	

8.2 ELETRODUTO

Quant.				
200,00	=	200,00 m		
Total		=	200,00 m	

8.3 LUVA ELETRODUTO

Quant.				
50,00	=	50,00 un		
Total		=	50,00 un	

8.4 CABO COBRE

Quant.				
472,00	=	472,00 m		
Total		=	472,00 m	

8.5 POSTE

Quant.				
8,00	=	8,00 un		
Total		=	8,00 un	

8.6 LUMINARIA

Quant.				
8,00	=	8,00 un		
Total		=	8,00 un	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**9.1 ALVENARIA BANCOS**

Bancos	comp. 1,50 m x	Altura 0,50 m x	Quat. 2,00	=	1,50 m ²
Total				=	1,50 m²
quantidade de bancos				=	x 14 und
Total				=	21,00 m²

9.2 LAJE BANCOS

Bancos	comp. 1,50 m x	Altura 0,50 m x	Quat. 14,00	=	10,50 m ²
Total				=	10,50 m²

9.3 CHAPISCO BANCOS

Bancos	comp. 1,50 m x 0,50 m x	Altura 0,50 m x 0,50 m x	Quat. 2,00 2,00	= =	1,50 m ² 0,50 m ²
Total				=	2,00 m²
quantidade de bancos				=	x 14 und
Total				=	28,00 m²

9.4 MASSA UNICA BANCOS

Bancos	comp. 1,50 m x 0,50 m x 1,50 m x	Altura 0,50 m x 0,50 m x 0,50 m x	Quat. 2,00 2,00 1,00	= = =	1,50 m ² 0,50 m ² 0,75 m ²
Total				=	2,75 m²
quantidade de bancos				=	x 14 und
Total				=	38,50 m²

9.5 MASSA ACRILICA BANCOS

Bancos	comp. 1,50 m x 0,50 m x 1,50 m x	Altura 0,50 m x 0,50 m x 0,50 m x	Quat. 2,00 2,00 1,00	= = =	1,50 m ² 0,50 m ² 0,75 m ²
Total				=	2,75 m²
quantidade de bancos				=	x 14 und
Total				=	38,50 m²

9.6 PINTURA ACRILICA BANCOS

Bancos	comp. 1,50 m x 0,50 m x 1,50 m x	Altura 0,50 m x 0,50 m x 0,50 m x	Quat. 2,00 2,00 1,00	= = =	1,50 m ² 0,50 m ² 0,75 m ²
Total				=	2,75 m²
quantidade de bancos				=	x 14 und
Total				=	38,50 m²

9.7 GRAMA

Grama	Area. 18,73 m x	Quant. 1,00	=	18,73 m ²
Total			=	18,73 m²

9.8 PLANTIO ARVORE ORNAMENTAL

	Quant. 12,00	=	12,00 un
Total		=	12,00 un

9.9 CALÇADA

Calçada Tumulos	Area. 683,83 m ² x	Alt. 0,06	=	41,03 m ³
Total			=	41,03 m³

ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL C/BDI (R\$)
0		REFORMA CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA					664.679,00
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.253,25
1.1.	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	461,25	563,31	2.253,25
2		MURO					278.621,26
2.1	02374/ORCE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09m, C/ ALV DE PEDRA 0,35 x 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CASA 3,00 M, CHAPISCO E REBOCO	M2	413,25	214,88	262,43	108.448,02
2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	82,25	86,65	105,82	8.703,97
2.3	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	105,75	174,54	213,16	22.541,78
2.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,50	18,86	23,03	1.393,51
2.5	105024	CINTA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	121,00	49,98	61,04	7.385,75
2.6	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.537,00	33,96	41,47	63.746,20
2.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	2.248,25	14,63	17,87	40.169,99
2.8	00190/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	30,42	576,42	703,97	21.414,65
2.9	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	823,50	4,79	5,85	4.817,39
3		BANHEIROS					39.423,31
3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	64,34	21,39	26,12	1.680,65
3.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,48	187,31	228,76	794,98
3.3	4	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023		2,00	1.211,26	1.479,28	2.958,56
3.4	3	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2,00	337,27	411,90	823,81
3.5	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	825,89	1.008,64	1.008,64
3.6	6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (INCLUSO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	4,00	156,95	191,68	766,72
3.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	11,58	34,86	42,57	493,17
3.8	87620	CONTRA-PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,58	29,92	36,54	423,29
3.10	87531	ENBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EMPAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	52,75	32,54	39,74	2.096,38
3.9	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	87,85	33,96	41,47	3.643,49
3.11	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	14,25	48,65	59,41	846,37
3.12	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACIL. AF_02/2023_PE	M2	11,58	64,91	79,27	918,30
3.13	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES COM ARGAMASSA ACIL. AF_02/2023_PE	M2	52,75	68,25	83,35	4.396,98
3.14	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	11,58	21,07	25,73	298,08
3.15	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	11,58	66,14	80,78	935,70
3.16	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	11,58	27,73	33,87	392,30
3.17	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	69,31	24,63	30,08	2.084,90
3.18	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	69,31	4,13	5,04	349,60
3.19	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	69,31	14,63	17,87	1.238,41
3.20	00190/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	6,20	576,42	703,97	4.364,59
3.21	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,44	862,21	1.052,99	1.516,31
3.22	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,25	686,47	838,37	209,59
3.23	11718/ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,89	559,88	683,77	1.292,32
3.24	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	629,66	768,99	1.537,97
3.25	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	679,79	830,21	2.490,63
3.26	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	508,10	620,53	1.861,59

4		CAPELA						42.750,75
4.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	148,59	10,70	13,07	1.941,69	
4.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,35	187,31	228,76	2.367,63	
4.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,88	7,15	8,73	313,31	
4.4	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,88	4,27	5,21	187,11	
4.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	32,25	34,86	42,57	1.373,00	
4.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	32,25	29,92	36,54	1.178,43	
4.7	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	148,59	33,69	41,14	6.113,61	
4.8	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	32,25	48,65	59,41	1.916,13	
4.9	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	M2	32,25	64,91	79,27	2.556,55	
4.10	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	68,74	15,09	18,43	1.266,88	
4.11	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	34,50	27,73	33,87	1.168,37	
4.12	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	79,84	24,63	30,08	2.401,70	
4.13	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	34,50	10,83	13,23	456,31	
4.14	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	68,74	8,71	10,64	731,25	
4.15	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	79,84	4,13	5,04	402,72	
4.16	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	79,84	14,63	17,87	1.426,59	
4.17	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,88	16,77	20,48	734,85	
4.18	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LICAMENTO. AF_07/2019	M2	35,88	66,14	80,78	2.898,21	
4.19	11718/ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,89	559,88	683,77	1.292,32	
4.20	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	340,70	416,08	1.997,20	
4.21	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	4,80	560,92	685,04	3.288,18	
4.22	6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UND	5,00	129,66	158,35	791,73	
4.23	5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND	5,00	114,50	139,83	699,17	
4.24	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	7,08	86,65	105,82	749,23	
4.25	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	8,40	174,54	213,16	1.790,55	
4.26	7	PLACA EM ACM , COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,49	341,53	417,10	2.708,03	
5		ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITO						52.157,24
5.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	251,66	10,70	13,07	3.288,65	
5.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,76	187,31	228,76	2.462,34	
5.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,88	7,15	8,73	313,31	
5.4	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,88	4,27	5,21	187,11	
5.5	4	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UND	1,00	1.211,26	1.479,28	1.479,28	
5.6	3	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PROMUIDA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	1,00	12,49	15,25	15,25	
5.7	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	825,89	1.008,64	1.008,64	
5.8	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	35,88	34,86	42,57	1.527,54	
5.9	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	35,88	29,92	36,54	1.311,07	
5.10	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	16,64	32,54	39,74	661,28	
5.11	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	190,57	33,96	41,47	7.903,87	
5.12	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	35,88	48,65	59,41	2.131,81	
5.13	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	35,88	64,91	79,27	2.844,31	
5.14	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	16,64	68,25	83,35	1.386,98	
5.15	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,88	21,07	25,73	923,27	
5.16	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LICAMENTO. AF_07/2019	M2	35,88	66,14	80,78	2.898,21	
5.17	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	87,90	15,09	18,43	1.619,91	
5.18	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	35,88	27,73	33,87	1.215,11	
5.19	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	102,67	24,63	30,08	3.088,37	
5.20	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	35,88	14,29	17,45	626,18	
5.21	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	87,90	12,17	14,86	1.306,45	
5.22	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	102,67	4,13	5,04	517,86	
5.23	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	102,67	14,63	17,87	1.834,46	

5.24	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,47	862,21	1.052,99	1.547,90	
5.25	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MÁXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	686,47	838,37	301,81	
5.26	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	340,70	416,08	1.997,20	
5.27	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	4,80	560,92	685,04	3.288,18	
5.28	11718/ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E-SMM.	M2	1,89	559,88	683,77	1.292,32	
5.29	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	629,66	768,99	768,99	
5.30	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	508,10	620,53	620,53	
5.31	6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UND	6,00	129,66	158,35	950,07	
5.32	5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND	6,00	114,50	139,83	839,01	
6	ENTRADA							49.741,88
6.1	7	PLACA EM ACM , COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	82,89	341,53	417,10	34.573,37	
6.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	23,11	537,39	656,30	15.168,51	
7	PAVIMENTAÇÃO							122.658,13
7.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.099,24	63,27	77,27	84.938,46	
7.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	819,24	36,22	44,23	36.238,89	
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	819,24	1,48	1,81	1.480,77	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							32.022,51
8.1	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	8,00	217,34	265,43	2.123,45	
8.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,00	10,09	12,32	2.464,53	
8.3	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	12,26	14,97	748,64	
8.4	91626	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	472,00	4,64	5,67	2.674,69	
8.5	335/ORSE	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO	UN	8,00	1.973,60	2.410,30	19.282,44	
8.6	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	484,00	591,10	4.728,77	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							45.050,67
9.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	21,00	80,42	98,21	2.062,51	
9.2	2	EXECUÇÃO DE LAJE, ESPESSURA DE 5 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	10,50	63,98	78,14	820,45	
9.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,00	5,80	7,08	198,33	
9.4	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	38,50	33,96	41,47	1.596,77	
9.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	38,50	24,63	30,08	1.158,08	
9.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	38,50	14,63	17,87	687,89	
9.7	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	18,73	15,16	18,51	346,78	
9.8	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UND	12,00	75,64	92,38	1.108,53	
9.9	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	41,03	739,82	903,52	37.071,34	

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27
22:50:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GOVERNO DA PARAIBA

REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO

Fonte de Preço:

SINAPI Referencial dezembro/2024

Prazo da Obra:

4 Meses

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ETAPA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.253,25	100,00%			
			2.253,25	0,00	0,00	0,00
2	MURO	278.621,26	33,00%	33,00%	34,00%	
			91.945,02	91.945,02	94.731,23	0,00
3	BANHEIROS	39.423,31	50,00%	50,00%		
			19.711,66	19.711,66	0,00	0,00
4	CAPELA	42.750,75		50,00%	50,00%	
			0,00	21.375,37	21.375,37	0,00
5	ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITO	52.157,24		50,00%	50,00%	
			0,00	26.078,62	26.078,62	0,00
6	ENTRADA	49.741,88				100,00%
			0,00	0,00	0,00	49.741,88
7	PAVIMENTAÇÃO	122.658,13			15,00%	85,00%
			0,00	0,00	18.398,72	104.259,41
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	32.022,51			50,00%	50,00%
			0,00	0,00	16.011,26	16.011,26
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	45.050,67				100,00%
			0,00	0,00	0,00	45.050,67
RESUMO DO ORÇAMENTO		664.679,00				
TOTAL (R\$)			113.909,92	159.110,67	176.595,20	215.063,21
TOTAL (%)			17,14%	23,94%	26,57%	32,36%
ACUMULADO (R\$)			113.909,92	273.020,59	449.615,78	664.679,00
ACUMULADO (%)			17,14%	41,08%	67,64%	100,00%

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE.

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27
22:50:38 -03'00'

CURVA ABC

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ETAPA	%	ACUMULADO
2.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09m, C/ ALV DE PEDRA 0,35 x 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CASA 3,00 M, CHAPISCO E REBOCO	108.448,02	16,32%	16,32%
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	84.938,46	12,78%	29,09%
2.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	63.746,20	9,59%	38,69%
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	40.169,99	6,04%	44,73%
9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	37.071,34	5,58%	50,31%
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	36.238,89	5,45%	55,76%
6.1	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	34.573,37	5,20%	60,96%
2.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	22.541,78	3,39%	64,35%
2.8	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	21.414,65	3,22%	67,57%
8.5	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6.00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO	19.282,44	2,90%	70,47%
6.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	15.168,51	2,28%	72,76%
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_12/2021	8.703,97	1,31%	74,07%
5.11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	7.903,87	1,19%	75,25%
2.5	CINTA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	7.385,75	1,11%	76,37%
4.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	6.113,61	0,92%	77,29%
2.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	4.817,39	0,72%	78,01%
8.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	4.728,77	0,71%	78,72%
3.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	4.396,98	0,66%	79,38%
3.20	DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	4.364,59	0,66%	80,04%
3.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	3.643,49	0,55%	80,59%
5.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3.288,65	0,49%	81,08%
4.21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3.288,18	0,49%	81,58%
5.27	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3.288,18	0,49%	82,07%
5.19	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	3.088,37	0,46%	82,54%
3.3	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	2.958,56	0,45%	82,98%
4.18	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2.898,21	0,44%	83,42%
5.16	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2.898,21	0,44%	83,85%
5.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	2.844,31	0,43%	84,28%
4.26	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.708,03	0,41%	84,69%
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.674,69	0,40%	85,09%
4.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	2.556,55	0,38%	85,48%
3.25	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2.490,63	0,37%	85,85%
8.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	2.464,53	0,37%	86,22%
5.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2.462,34	0,37%	86,59%
4.12	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	2.401,70	0,36%	86,95%
4.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2.367,63	0,36%	87,31%
1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	2.253,25	0,34%	87,65%
5.12	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	2.131,81	0,32%	87,97%

8.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	2.123,45	0,32%	88,29%
3.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EMPAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	2.096,38	0,32%	88,60%
3.17	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	2.084,90	0,31%	88,92%
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	2.062,51	0,31%	89,23%
4.20	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1.997,20	0,30%	89,53%
5.26	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1.997,20	0,30%	89,83%
4.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1.941,69	0,29%	90,12%
4.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	1.916,13	0,29%	90,41%
3.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1.861,59	0,28%	90,69%
5.23	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1.834,46	0,28%	90,97%
4.25	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	1.790,55	0,27%	91,24%
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1.680,65	0,25%	91,49%
5.17	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1.619,91	0,24%	91,73%
9.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	1.596,77	0,24%	91,97%
5.24	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1.547,90	0,23%	92,20%
3.24	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1.537,97	0,23%	92,44%
5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1.527,54	0,23%	92,67%
3.21	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1.516,31	0,23%	92,89%
7.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	1.480,77	0,22%	93,12%
5.5	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	1.479,28	0,22%	93,34%
4.16	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1.426,59	0,21%	93,55%
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1.393,51	0,21%	93,76%
5.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	1.386,98	0,21%	93,97%
4.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1.373,00	0,21%	94,18%
5.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	1.311,07	0,20%	94,38%
5.21	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	1.306,45	0,20%	94,57%
3.23	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	1.292,32	0,19%	94,77%
4.19	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	1.292,32	0,19%	94,96%
5.28	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	1.292,32	0,19%	95,16%
4.10	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1.266,88	0,19%	95,35%
3.19	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1.238,41	0,19%	95,53%
5.18	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1.215,11	0,18%	95,72%
4.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	1.178,43	0,18%	95,89%
4.11	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1.168,37	0,18%	96,07%
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1.158,08	0,17%	96,24%
9.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	1.108,53	0,17%	96,41%
3.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1.008,64	0,15%	96,56%
5.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1.008,64	0,15%	96,71%
5.31	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	950,07	0,14%	96,86%
3.15	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	935,70	0,14%	97,00%
5.15	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	923,27	0,14%	97,14%
3.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	918,30	0,14%	97,27%
3.11	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	846,37	0,13%	97,40%

5.32	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	839,01	0,13%	97,53%
3.4	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	823,81	0,12%	97,65%
9.2	EXECUÇÃO DE LAJE, ESPESSURA DE 5 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	820,45	0,12%	97,78%
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	794,98	0,12%	97,89%
4.22	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	791,73	0,12%	98,01%
5.29	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	768,99	0,12%	98,13%
3.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (INCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	766,72	0,12%	98,25%
4.24	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	749,23	0,11%	98,36%
8.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	748,64	0,11%	98,47%
4.17	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	734,85	0,11%	98,58%
4.14	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	731,25	0,11%	98,69%
4.23	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	699,17	0,11%	98,80%
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	687,89	0,10%	98,90%
5.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EMPAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	661,28	0,10%	99,00%
5.20	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	626,18	0,09%	99,09%
5.30	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	620,53	0,09%	99,19%
5.22	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	517,86	0,08%	99,26%
3.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	493,17	0,07%	99,34%
4.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	456,31	0,07%	99,41%
3.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	423,29	0,06%	99,47%
4.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	402,72	0,06%	99,53%
3.16	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	392,30	0,06%	99,59%
3.18	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	349,60	0,05%	99,64%
9.7	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	346,78	0,05%	99,70%
4.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	313,31	0,05%	99,74%
5.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	313,31	0,05%	99,79%
5.25	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	301,81	0,05%	99,84%
3.14	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	298,08	0,04%	99,88%
3.22	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	209,59	0,03%	99,91%
9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	198,33	0,03%	99,94%
4.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	187,11	0,03%	99,97%
5.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	187,11	0,03%	100,00%
5.6	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	15,25	0,00%	100,00%
		664.679,00	100,00%	

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel
Araujo de Almeida
Filho
Dados: 2025.03.27
22:51:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL URBANO

ÍNDICE MAIS RELEVANTE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
2.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09m, C/ ALV DE PEDRA 0,35 x 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CASA 3,00 M, CHAPISCO E REBOCO	206,63	M2
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	549,62	M2
2.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	768,50	M2
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	1.124,13	M2
9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	20,51	M3
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	409,62	M
6.1	PLACA EM ACM , COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,44	M2

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.27
22:51:24 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250705512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618537229**

Registro: **11019612019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

PRAÇA JOÃO PESSOA

Complemento:

Cidade: **ITAPORANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**

Nº: **32**

CEP: **58780000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Padre Loureço

Complemento: **Cemitério Mãe de Misericórdia**

Cidade: **ITAPORANGA**

Data de Início: **19/03/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

Nº: **S/N**

Bairro: **Conj. Miguel Morato**

UF: **PB**

CEP: **58780000**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
67 - Levantamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.099,24	m2
67 - Levantamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	819,24	m
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	41,03	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.099,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	819,24	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	41,03	m3
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	413,25	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	413,25	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Levantamento e Orçamento para Reforma e Ampliação do Cemitério Mãe de Misericórdia no município de Itaporanga.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cb7y

Impresso em: 20/03/2025 às 14:50:43 por: , ip: 177.22.242.176

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250705512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
RNP: 1618537229
Data: 20/03/2025 14:50:44

JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO - CPF: 112.410.234-50

MUNICIPIO DE ITAPORANGA - CNPJ: 08.940.694/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **20/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **4920521**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cb7y
 Impresso em: 20/03/2025 às 14:50:44 por: , ip: 177.22.242.176





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VANESSA VICENTE DE SÁ
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 00A1683578

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15369342R02CT001
Data de Cadastro: 19/03/2025
Data de Registro: 19/03/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: EQUIPE

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado	Tipo de Vínculo
VANESSA VICENTE DE SÁ	081.XXX.XXX-00	15369342	Principal
LAKYMÊ YLLEN GOMES LEITE MANGUEIRA	101.XXX.XXX-58	15370465	Indicado

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-59
Data de Início: 19/03/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: TRAVESSA
Logradouro: PADRE LOURENCO
Bairro: CONJ. MIGUEL MORATO

CEP: 58780000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: ITAPORANGA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.784,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as



edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15369342R02CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB	RETIFICADOR	19/03/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

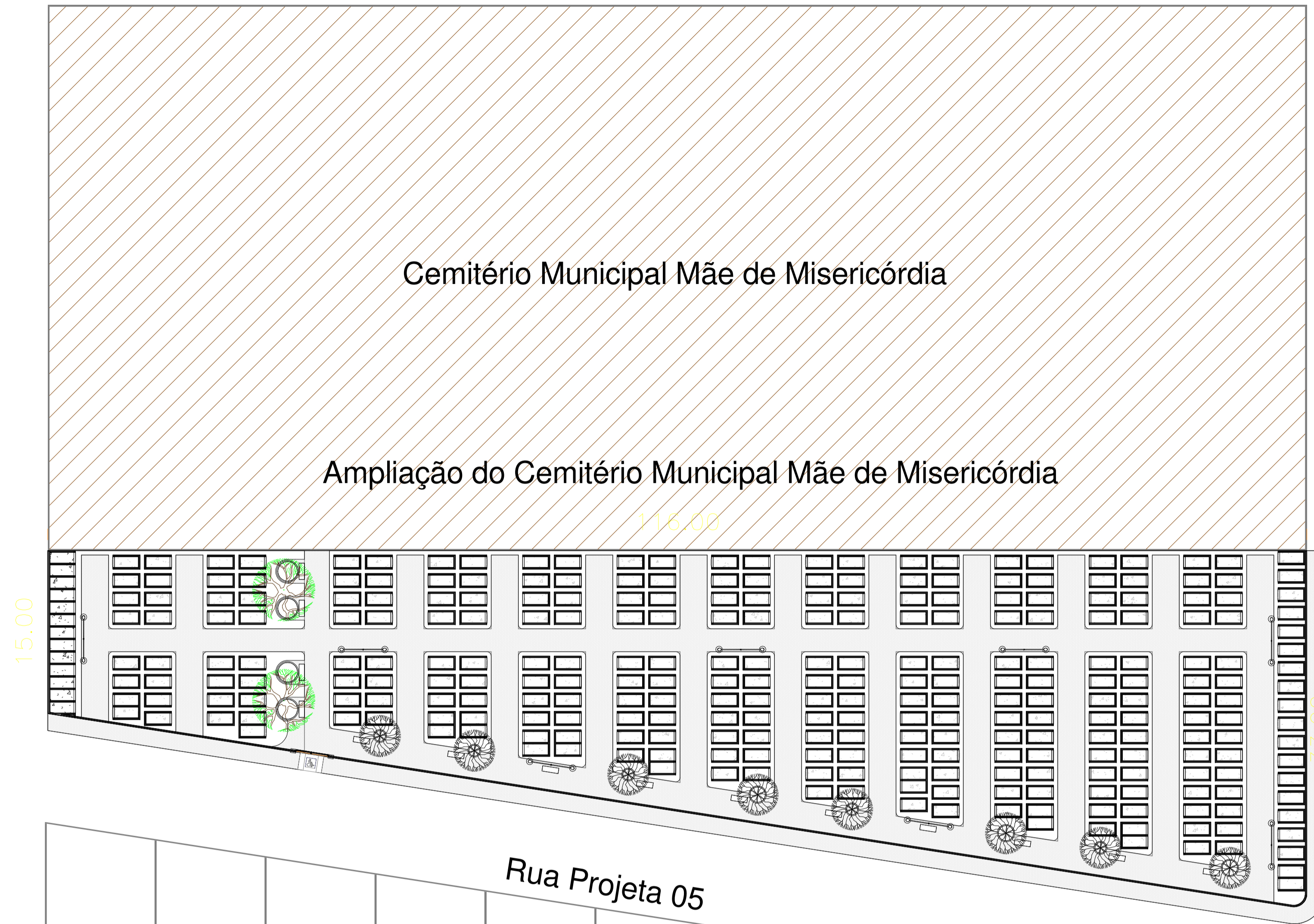
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VANESSA VICENTE DE SÁ, registro CAU nº 00A1683578, na data e hora: 2025-03-19 15:16:10, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

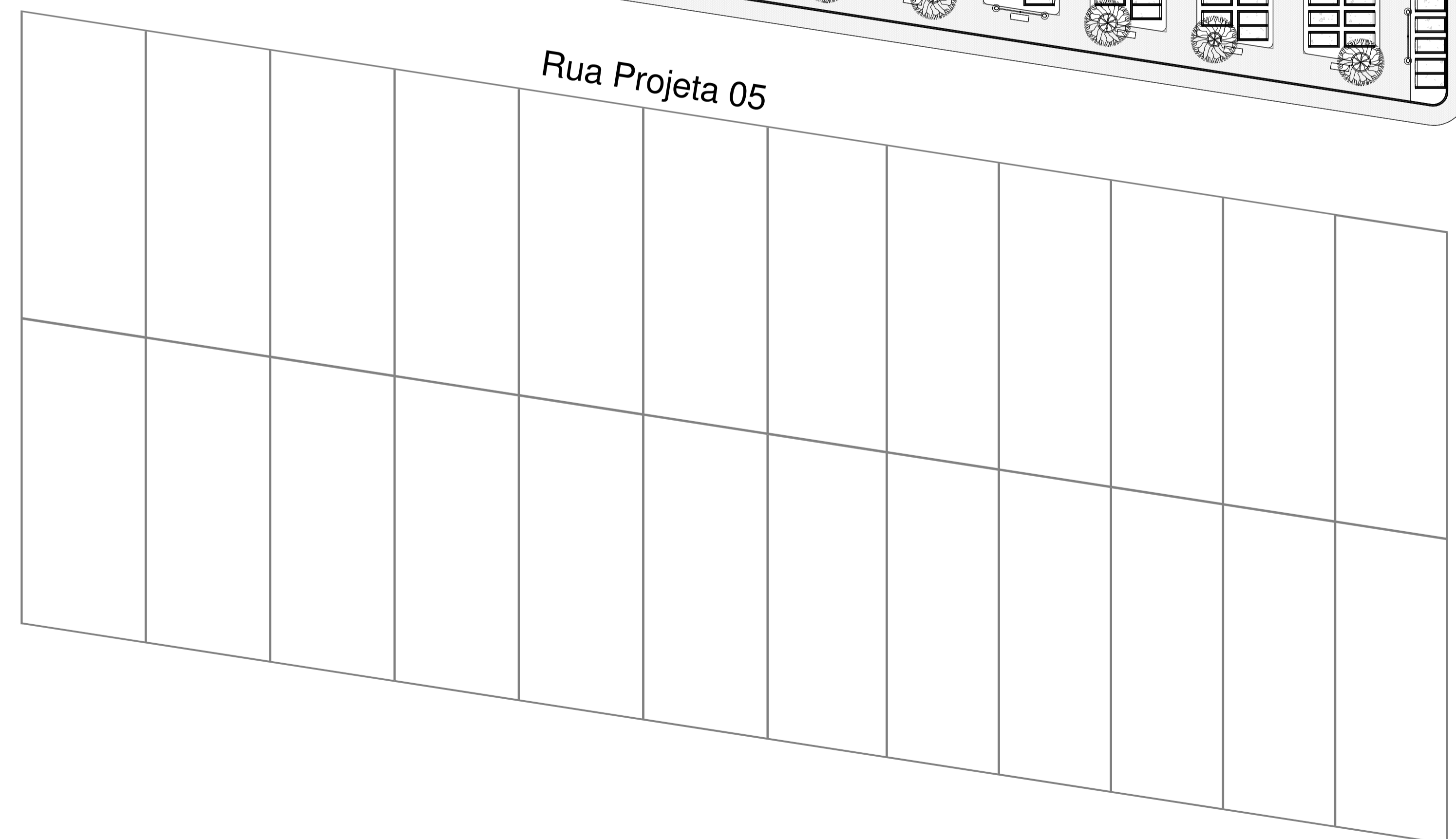


RUA Maria Ducarmo da Silva Pereira



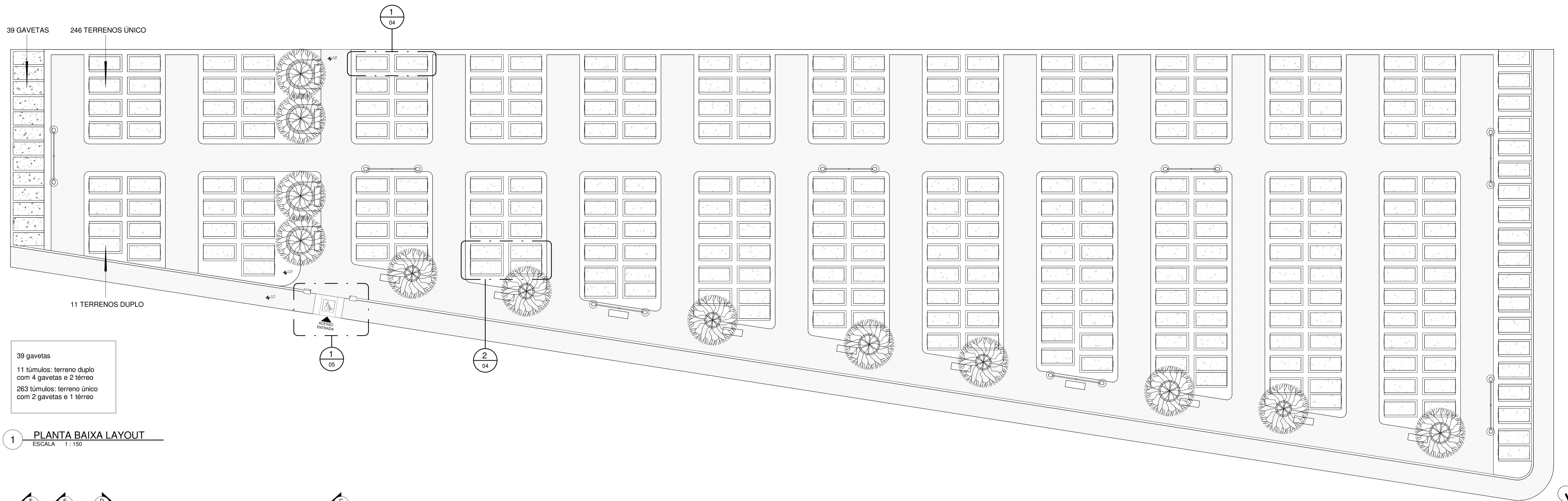
RUA Modesto Querubino da Silva

RUA Maria Ducarmo da Silva Pereira



RUA Modesto Querubino da Silva

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:300




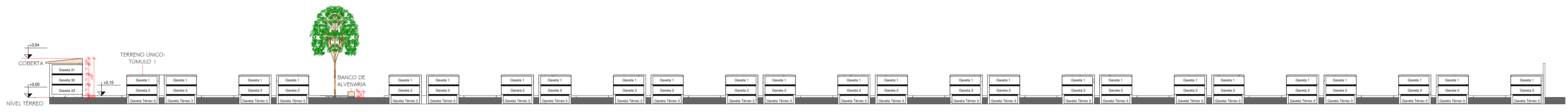
39 gavetas
 11 túmulos: terreno duplo com 4 gavetas e 2 túmulo
 263 túmulos: terreno único com 2 gavetas e 1 túmulo

1 PLANTA BAIXA LAYOUT
 ESCALA 1:150

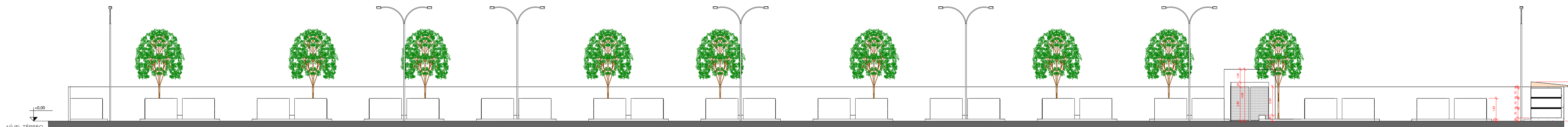


2 PLANTA BAIXA TÉCNICA
 ESCALA 1:150

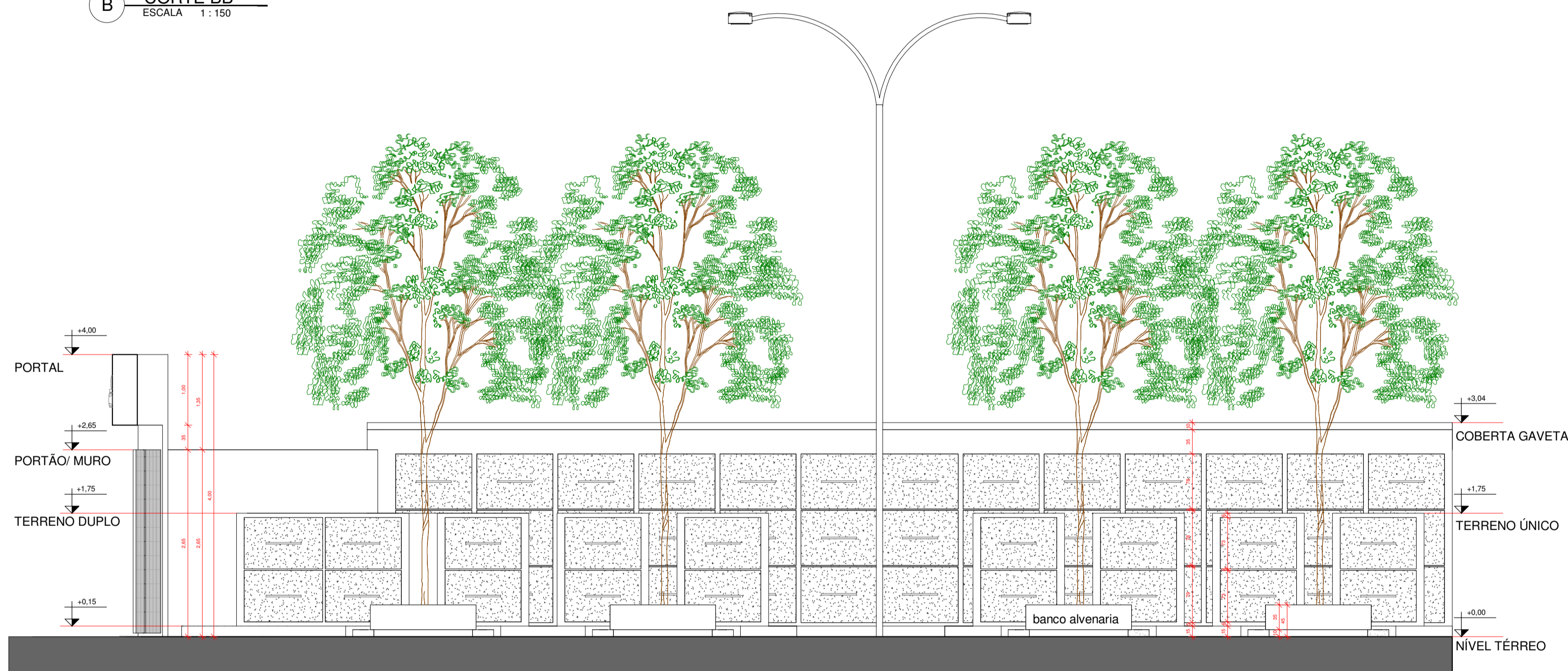
PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA: MARÇO 2025	ESCALAS: INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA: 02/08	 Yllen e Vanessa
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB	VERSÃO: 02		
DESENHOS: PLANTA BAIXA DE LAYOUT e TÉCNICA	OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL. TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS			



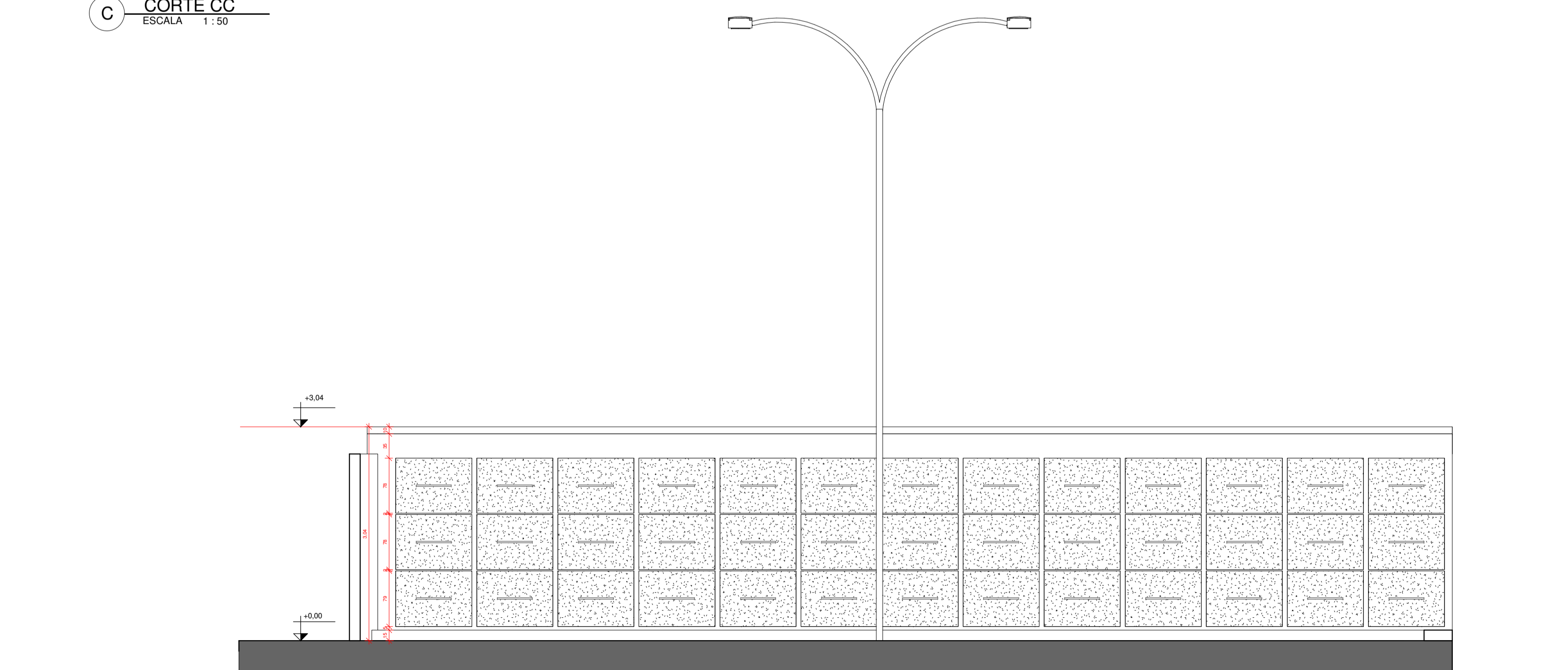
A CORTE AA
ESCALA 1 : 150



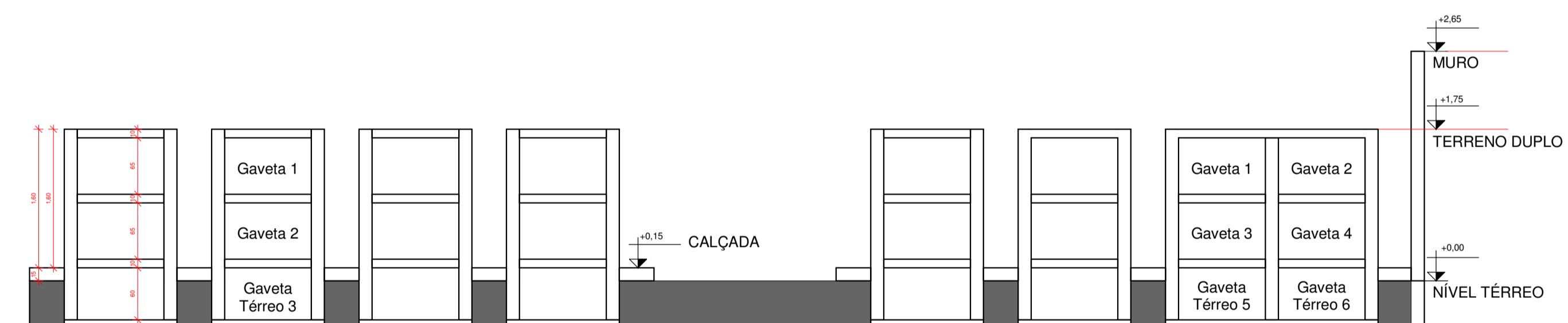
B CORTE BB
ESCALA 1 : 150



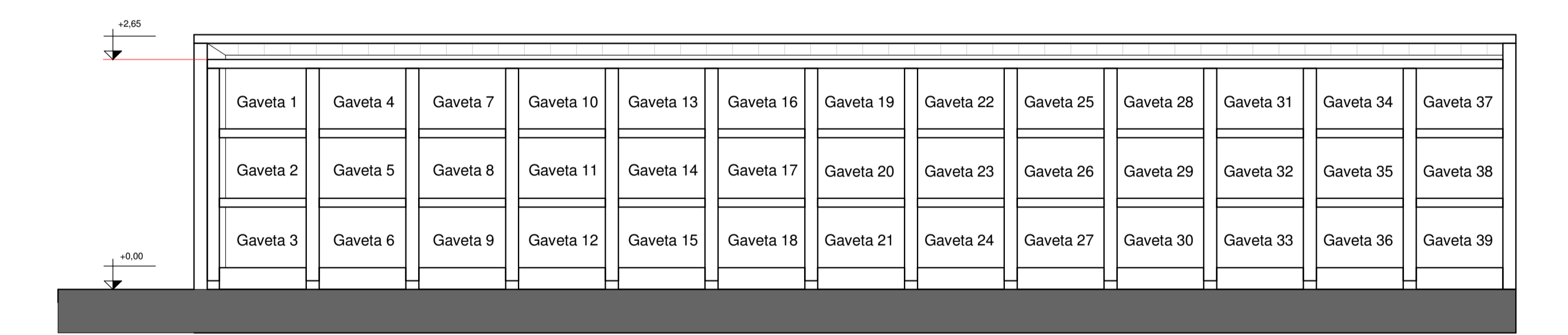
C CORTE CC
ESCALA 1 : 50



E CORTE EE
ESCALA 1 : 50

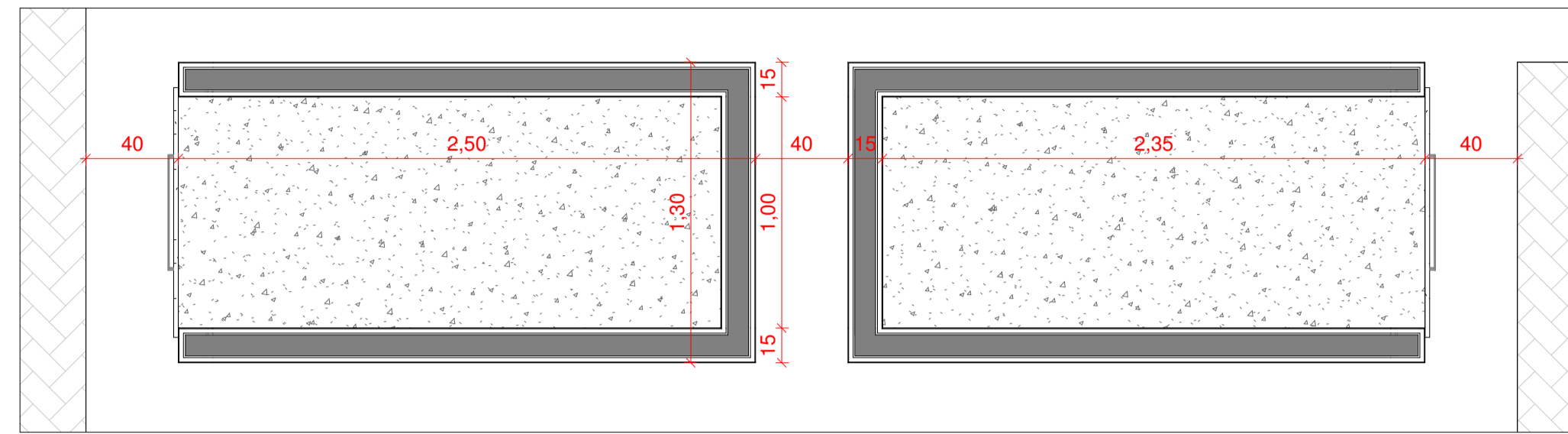


D CORTE DD
ESCALA 1 : 50

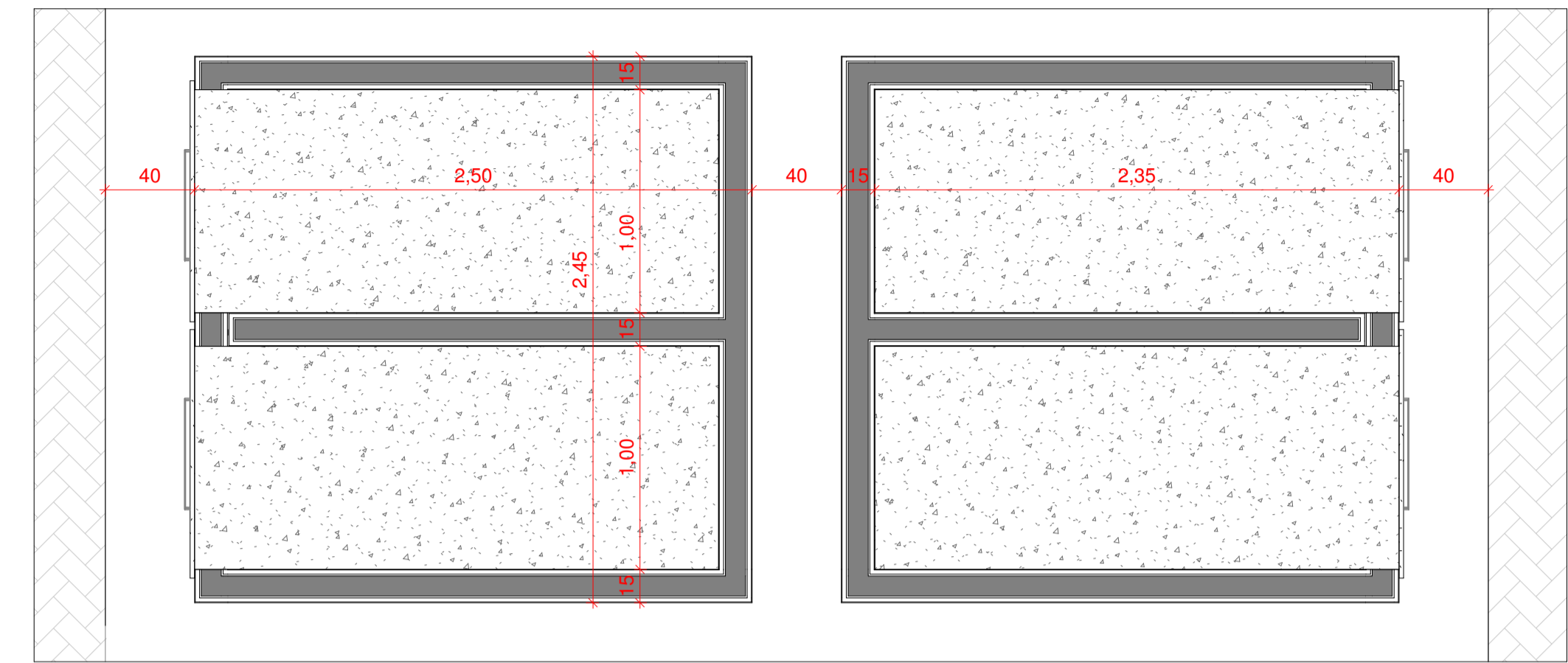


F CORTE FF
ESCALA 1 : 50

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA MARÇO 2025	ESCALAS INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA 03/08	<p>Yllen e Vanessa</p>
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB	VERSÃO 02		
DESENHO(S) CORTES	OBS: CONFIRAR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS			



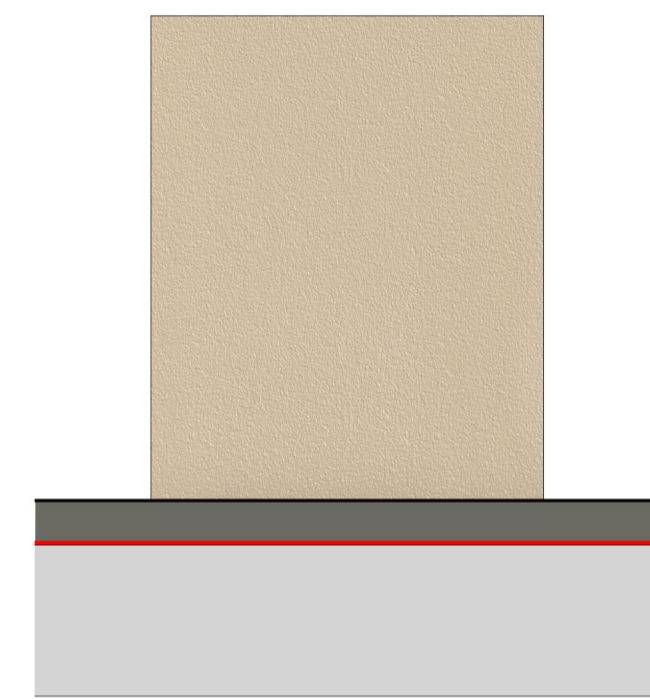
1 PLANTA BAIXA - TERRENO ÚNICO
ESCALA 1:25



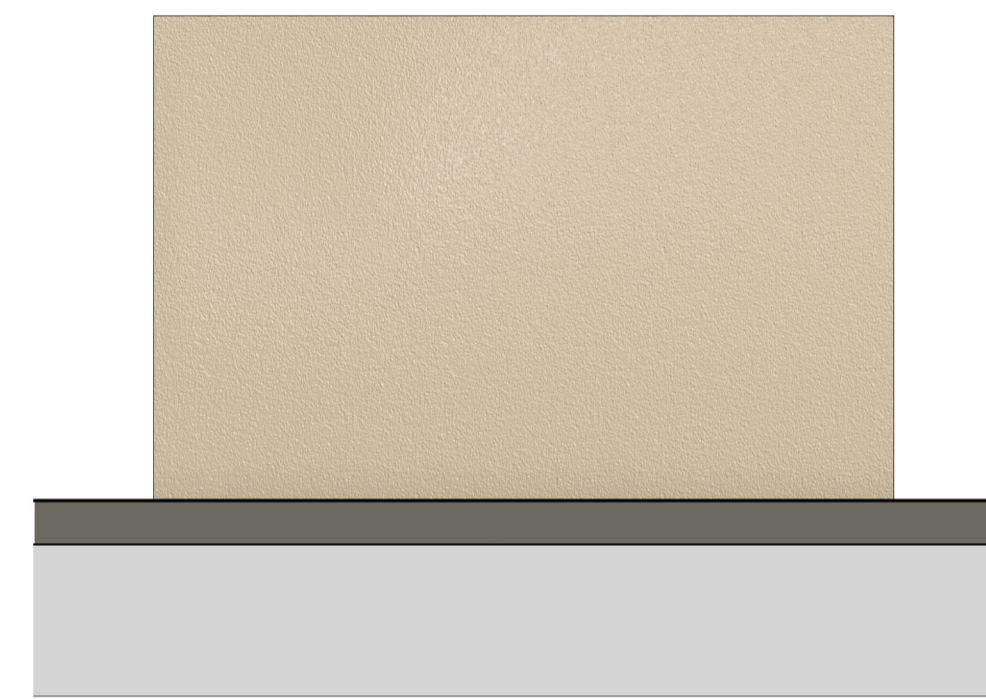
2 PLANTA BAIXA - TERRENO DUPLO
ESCALA 1:25



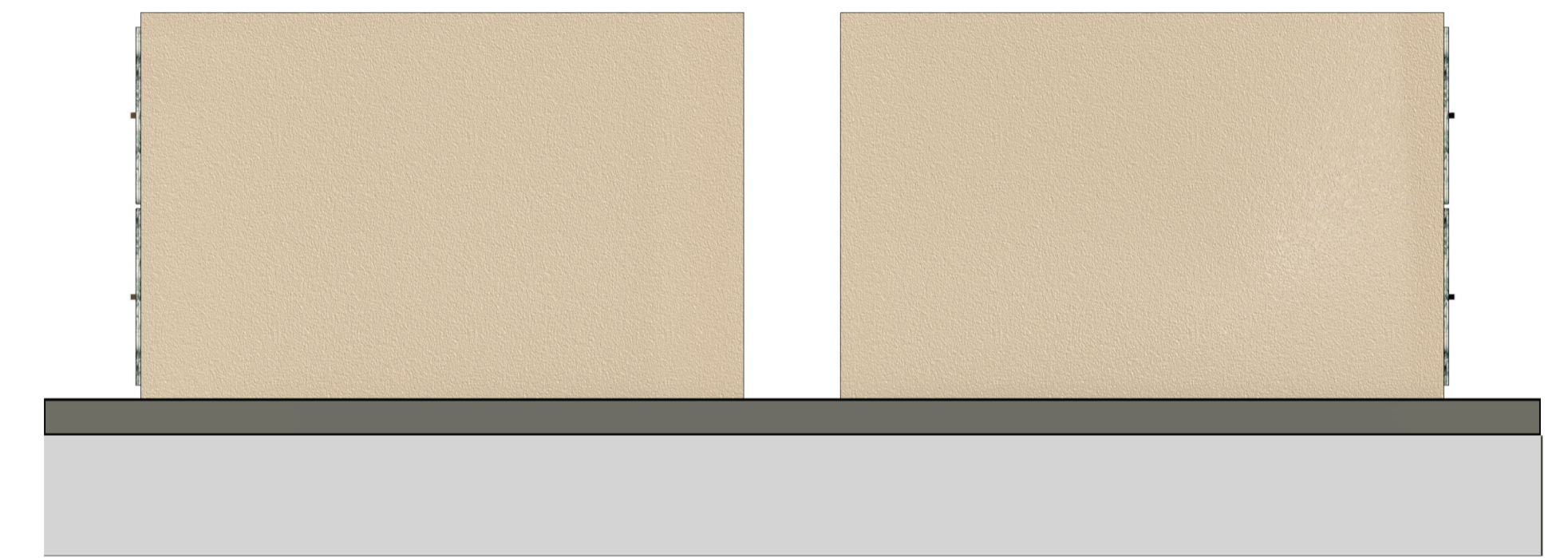
3 VISTA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:25



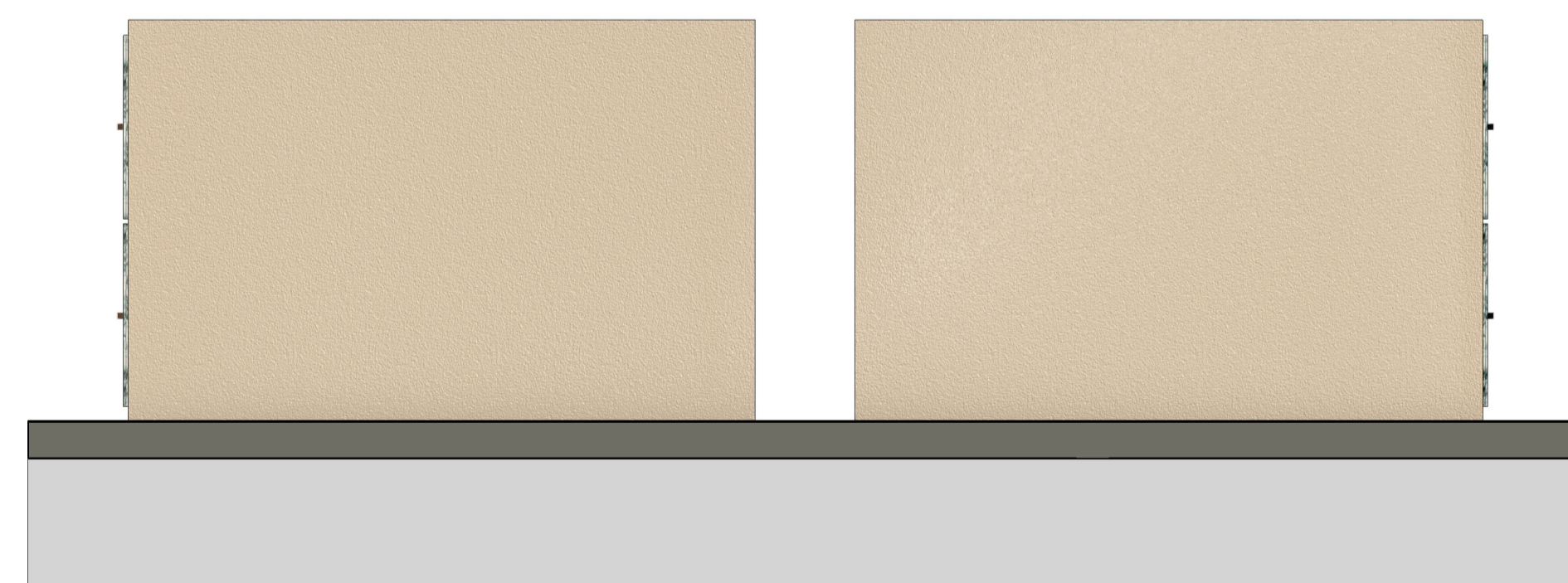
9 VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:25



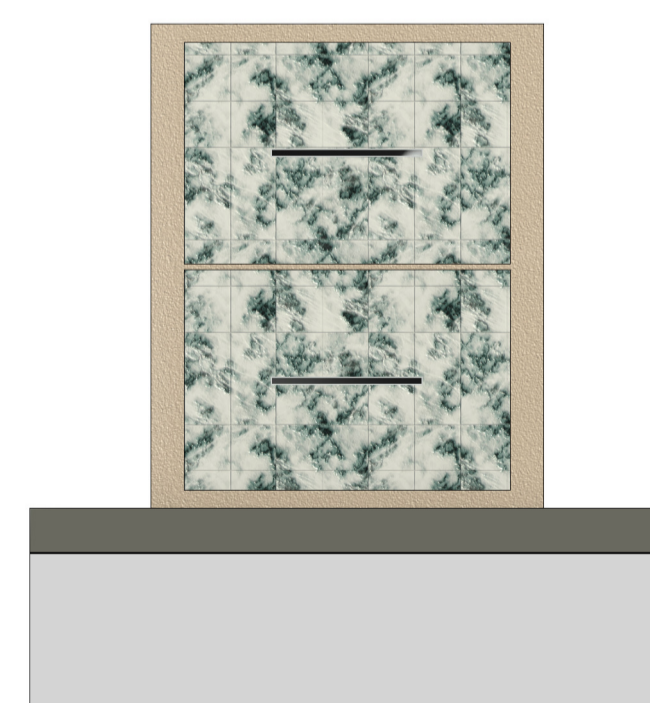
7 VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:25



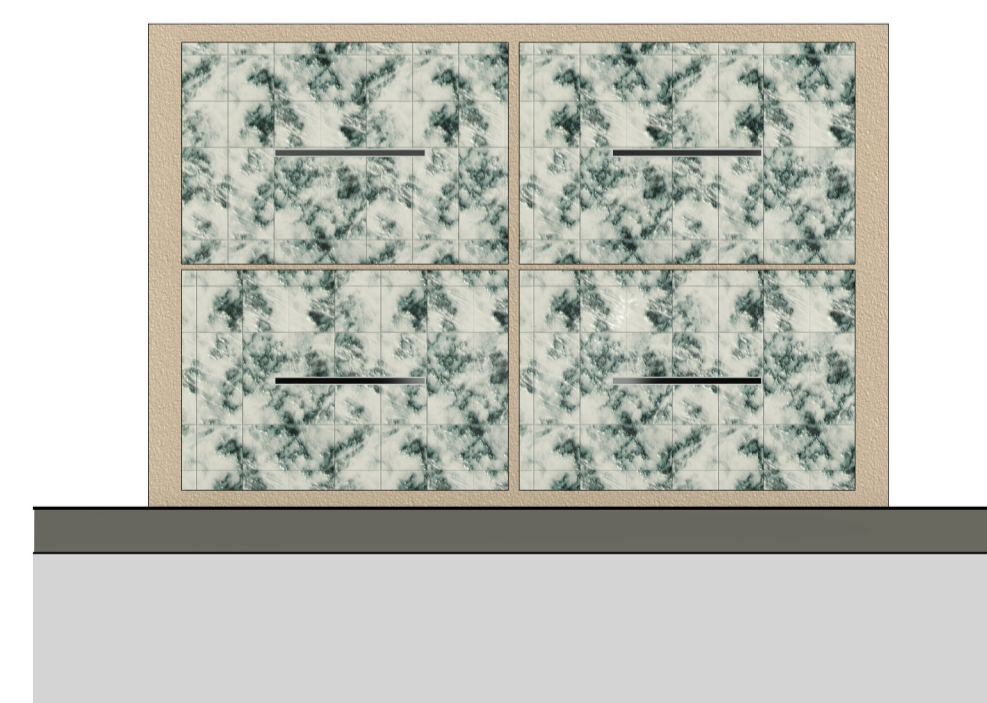
6 VISTA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:25



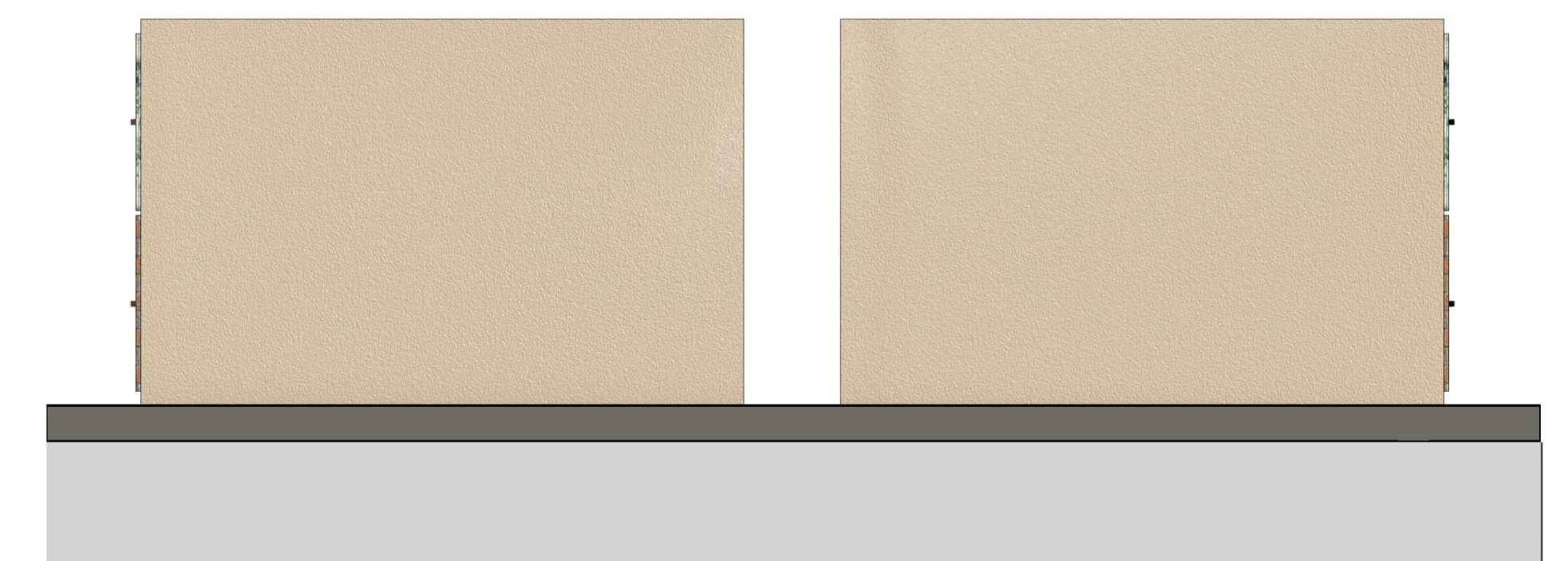
4 VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:25



10 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

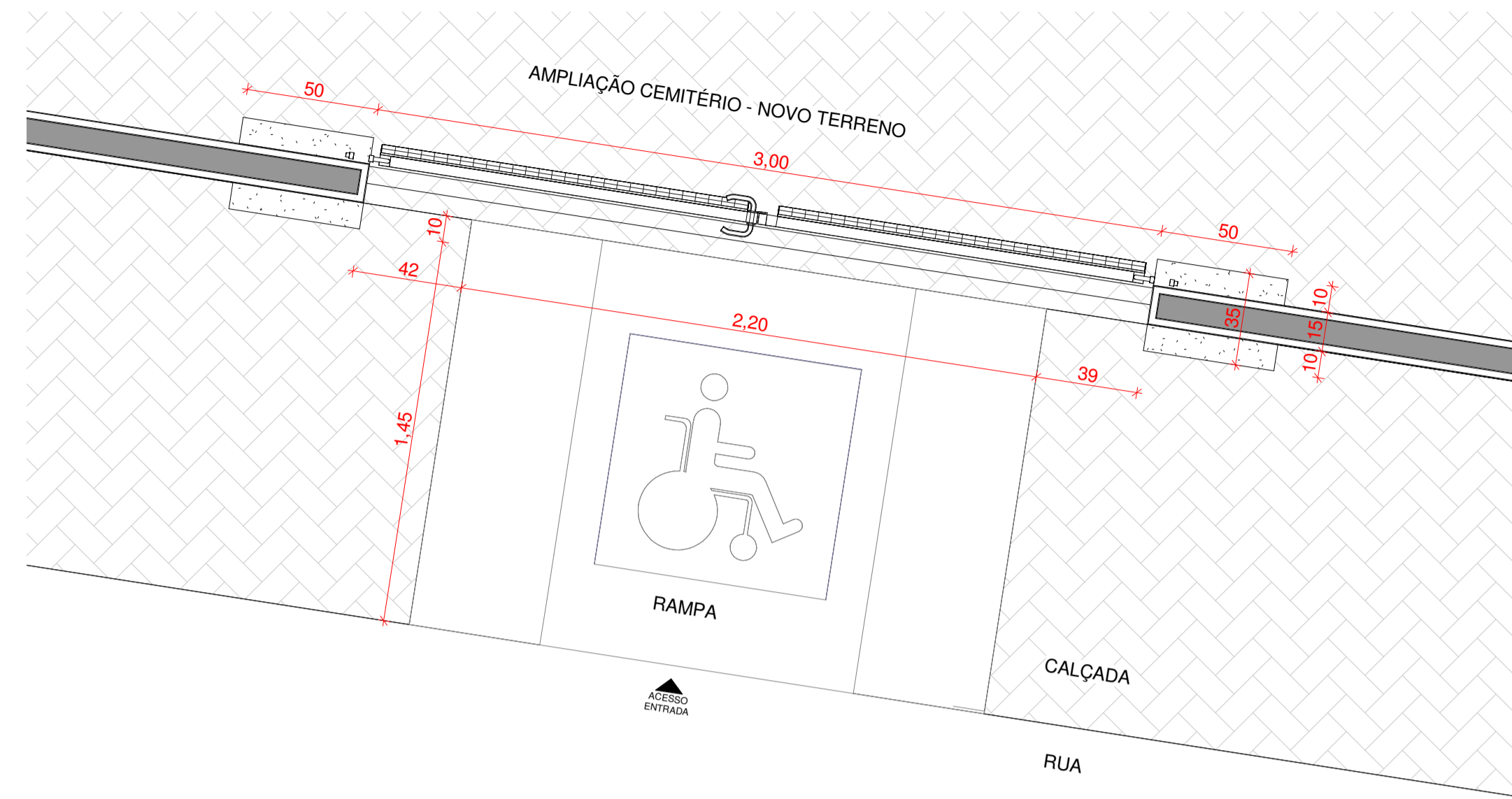


5 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25



8 VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:25

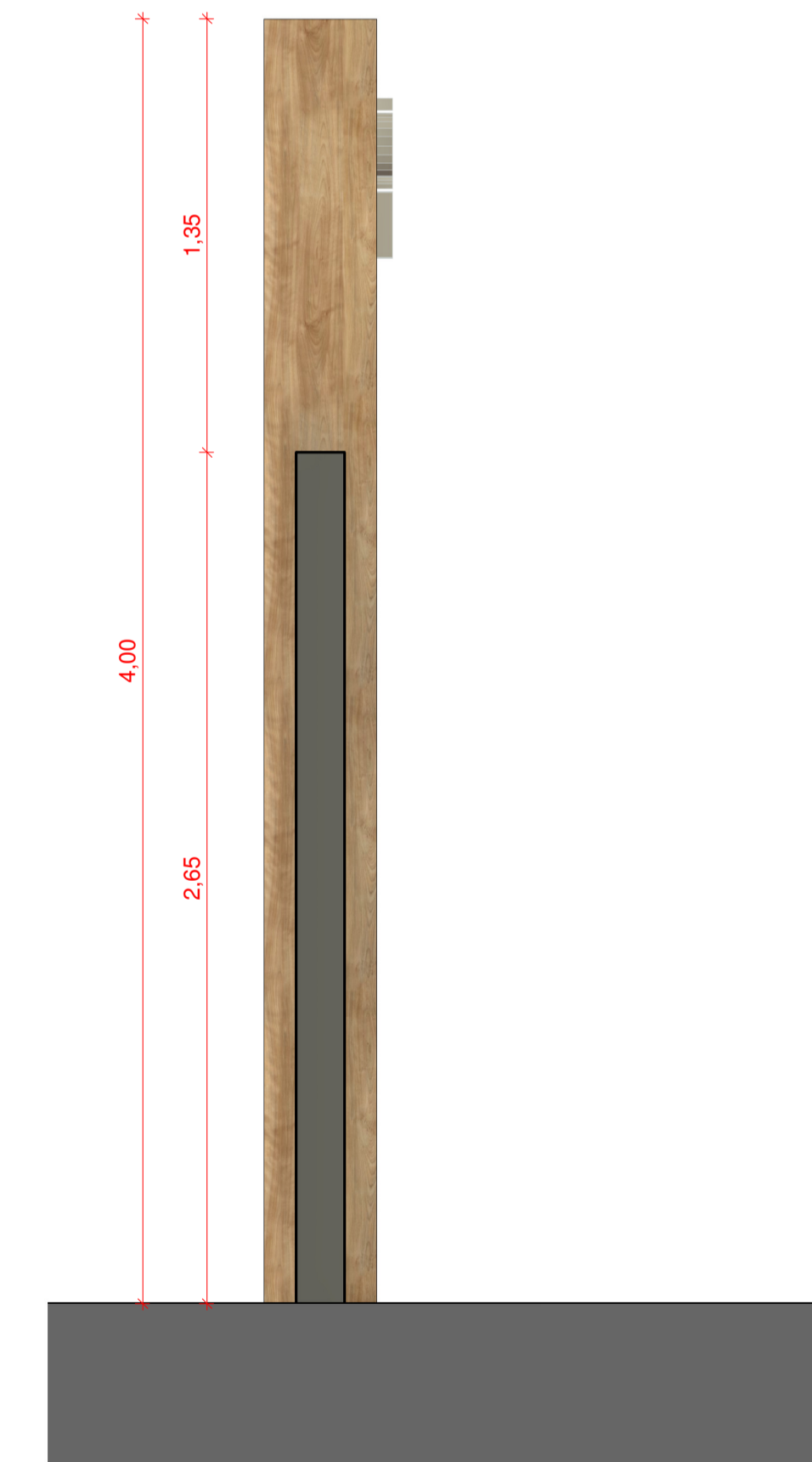
PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA: MARÇO 2025	ESCALAS: INDICADAS NO DESENHO	PRANCHA: 04/08
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB		VERSÃO: 02
DESENHOS: DETALHES	OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS		



1 PLANTA BAIXA PORTAL - TERRENO NOVO
ESCALA 1:20



2 FACHADA FRONTAL - TERRENO NOVO
ESCALA 1:20

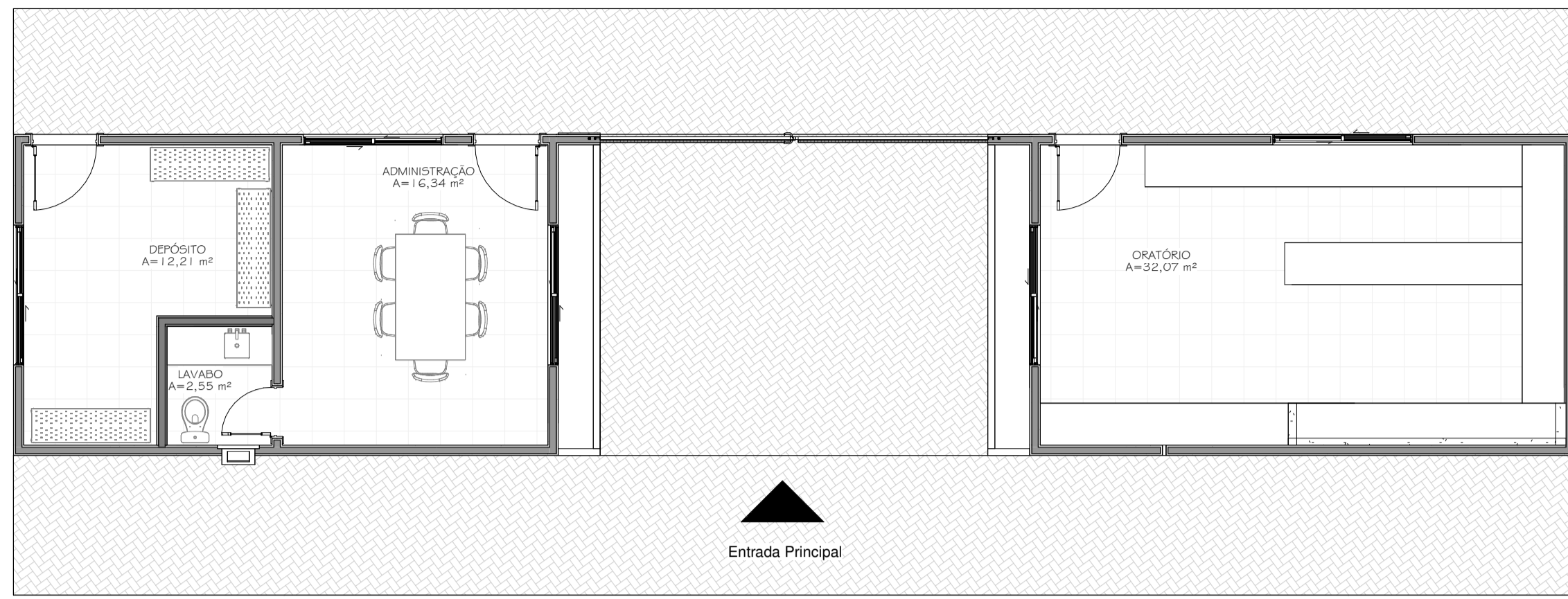


3 VISTA LATERAL
ESCALA 1:20

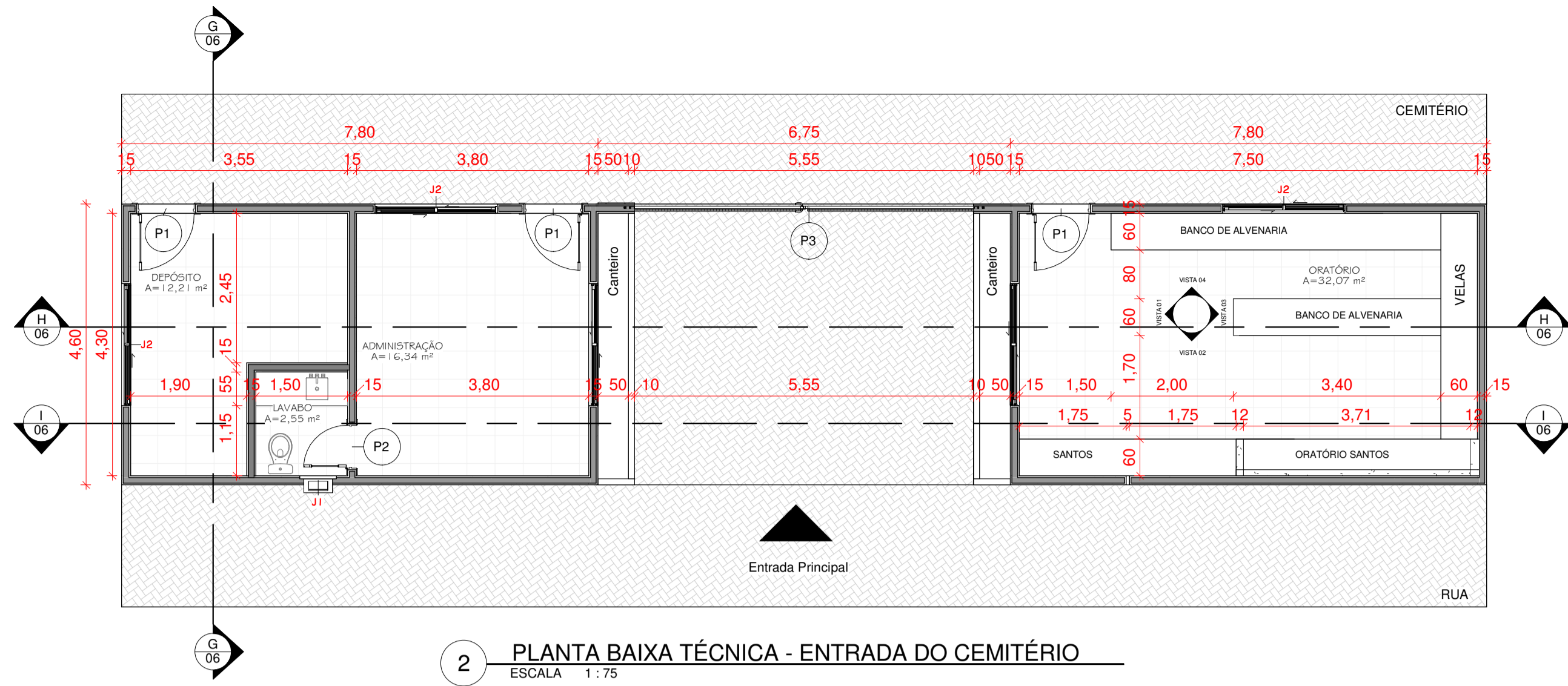
PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA: MARÇO 2025	ESCALAS: INDICADAS NO DESENHO	PRANCHA: 05/08
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB		VERSÃO: 02
DESENHOS: FACHADA PORTAL - TERRENO NOVO	OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS		



Yilen e Vanessa



1 PLANTA BAIXA LAYOUT - ENTRADA DO CEMITÉRIO
ESCALA 1:75



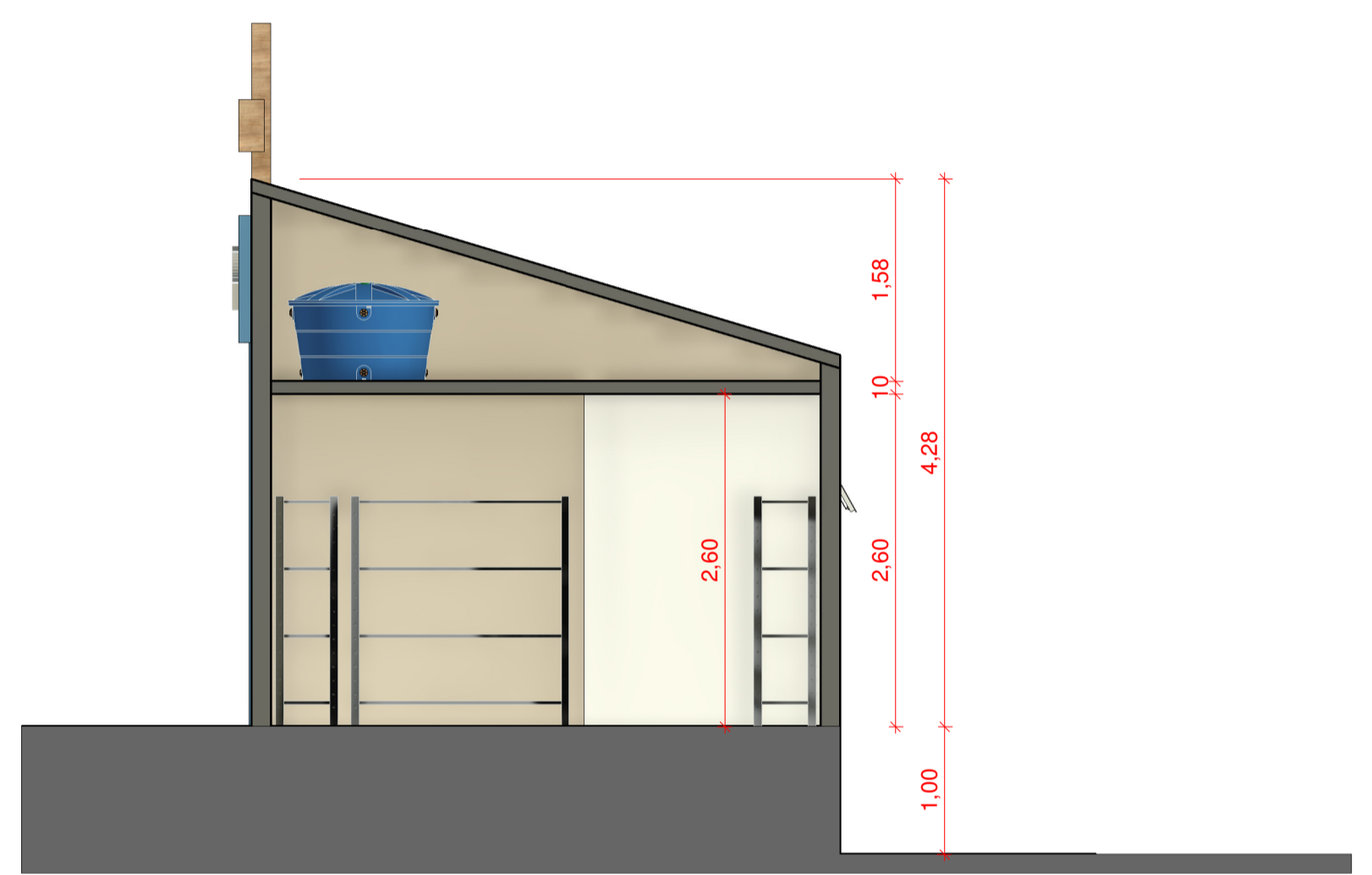
2 PLANTA BAIXA TÉCNICA - ENTRADA DO CEMITÉRIO
ESCALA 1:75

QUADRO DE JANELAS					
QT.	COD.	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	FITOREL
01	J1	JANELA ALTA	0,60	0,60	1,00
02	J2	JANELA DE CORREDE	2,00	1,50	0,90

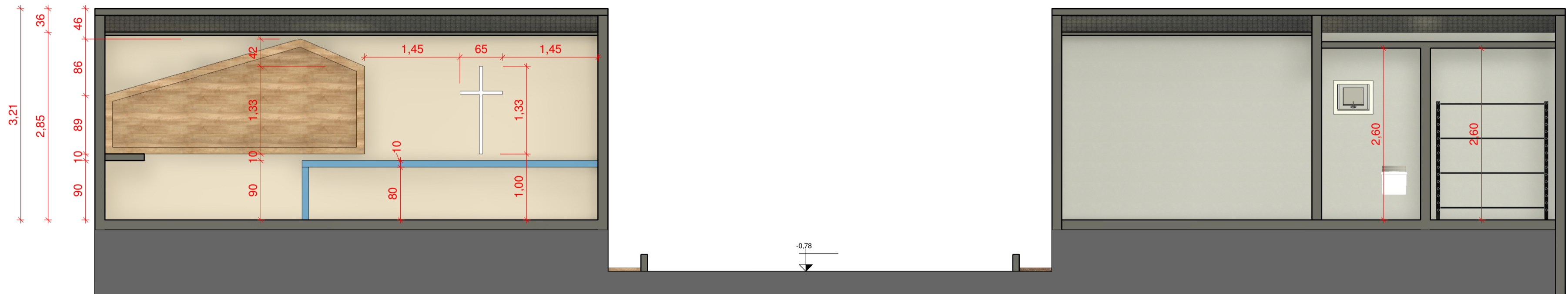
TABELA DE PORTAS				
QT.	COD.	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA
03	P1	PORTA DE ALUMÍNIO - ABRIR	0,90	2,10
04	P2	PORTA DE MADEIRA - ABRIR	0,70	2,10
05	P3	PORTA - ABRIR	5,55	3,00



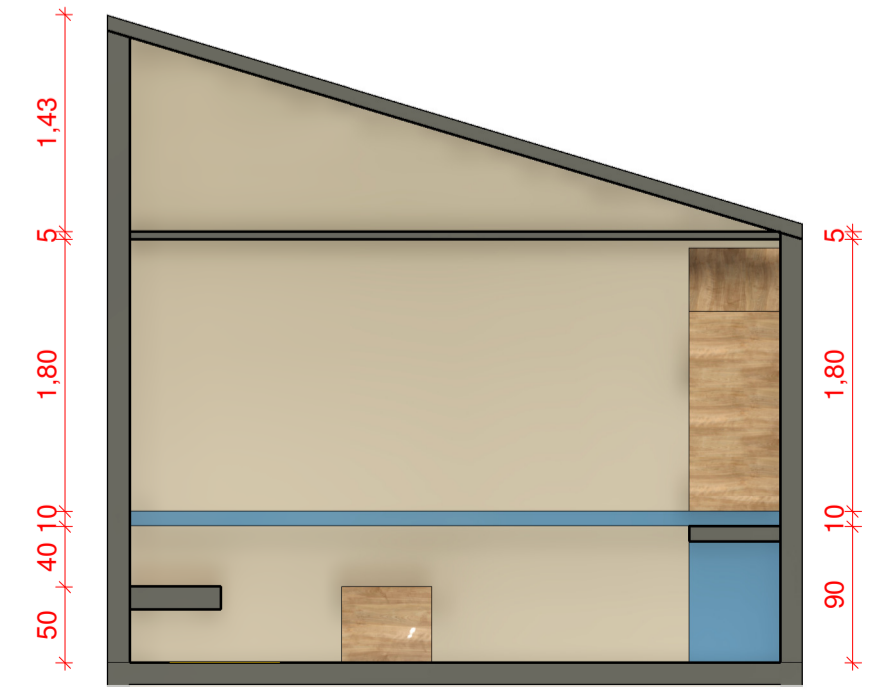
H CORTE HH
ESCALA 1:50



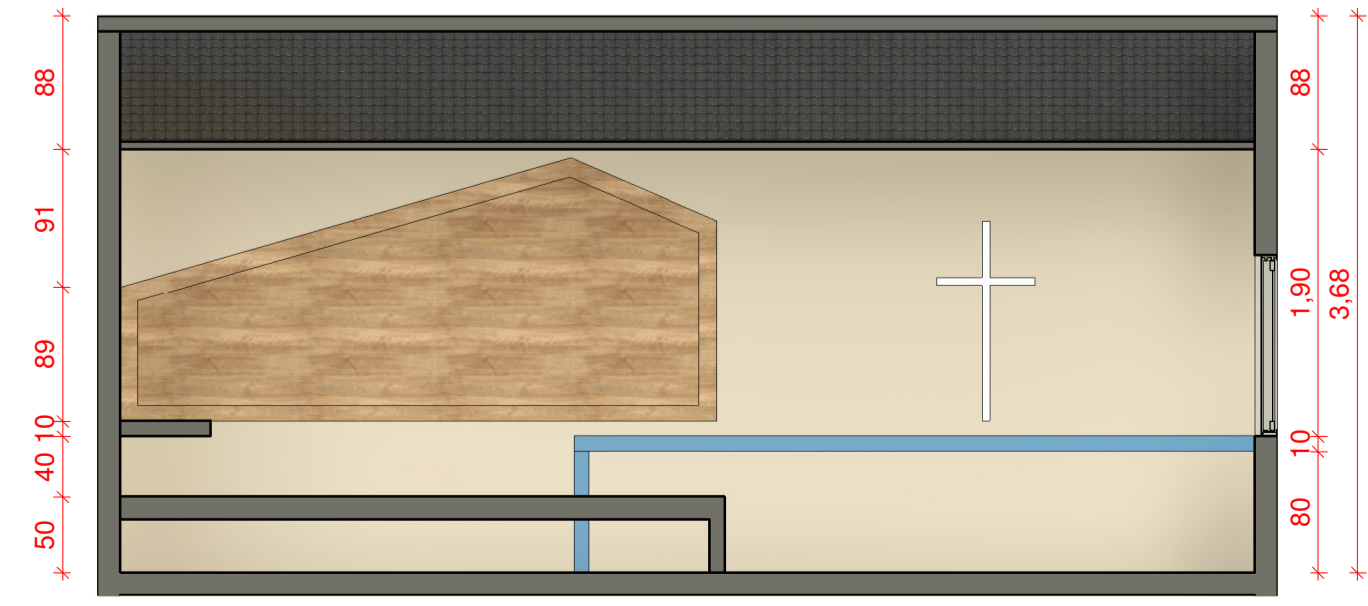
G CORTE GG
ESCALA 1:50



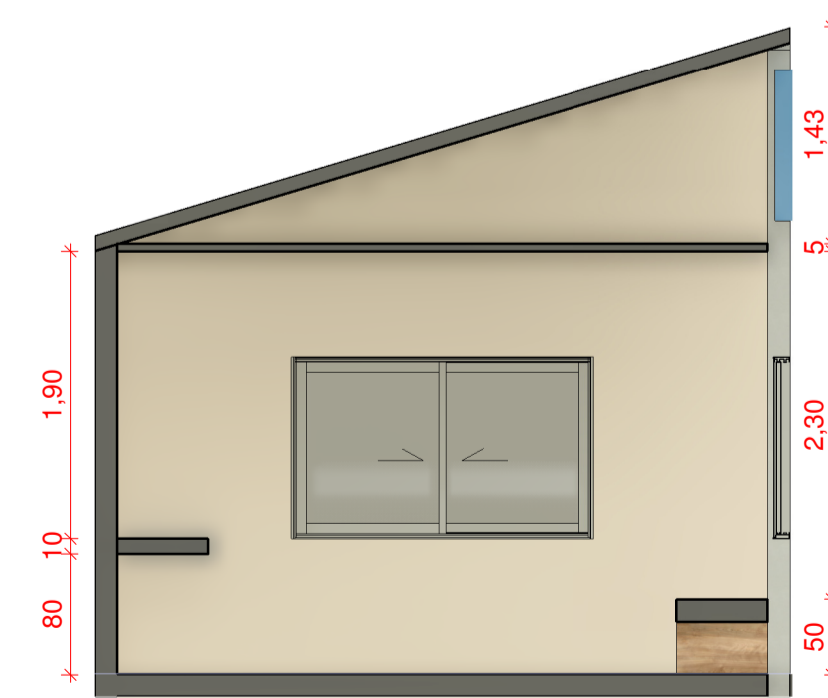
I CORTE II
ESCALA 1:50



3 VISTA 1
ESCALA 1:50




4 VISTA 2
ESCALA 1:50

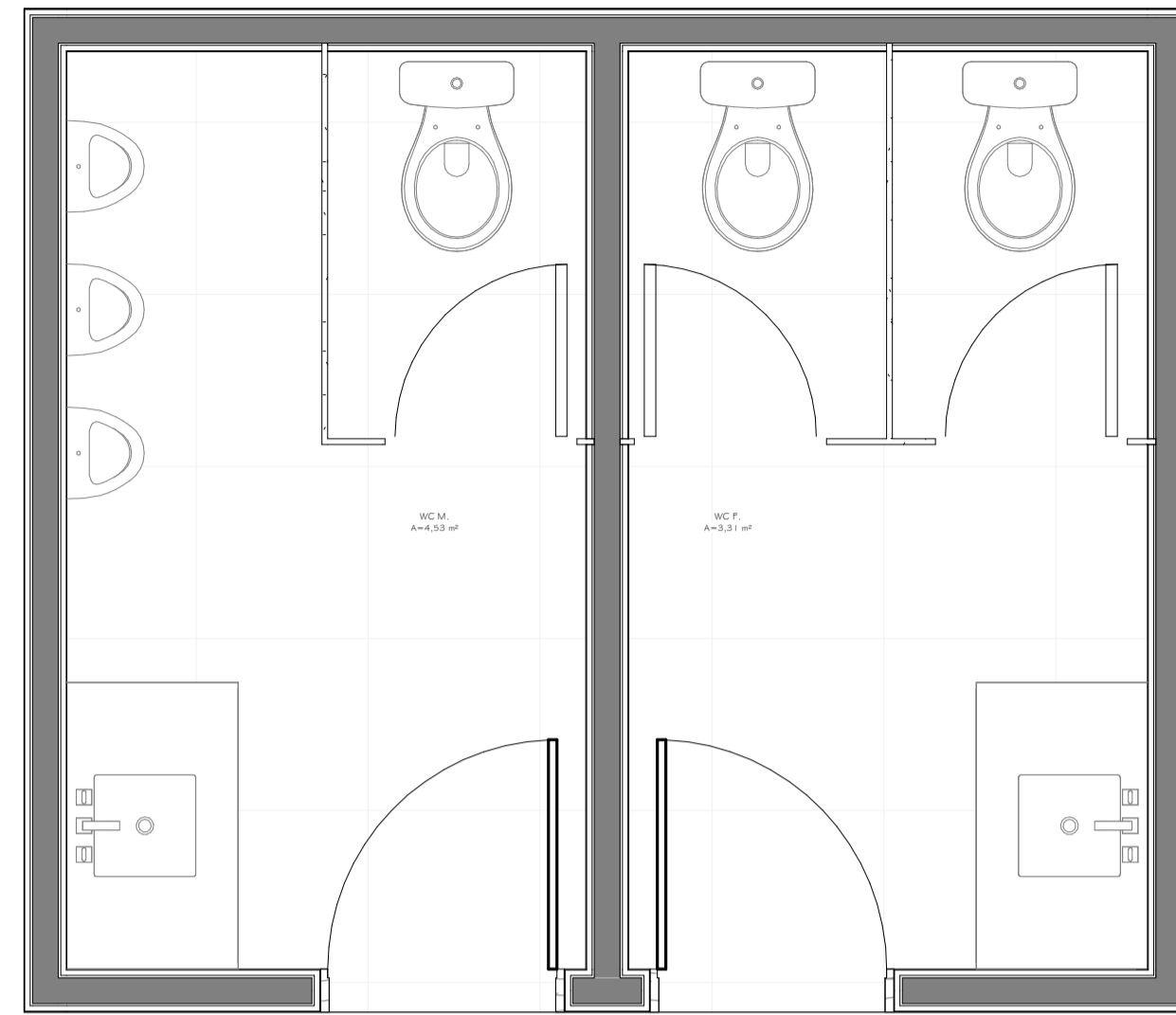


5 VISTA 3
ESCALA 1:50

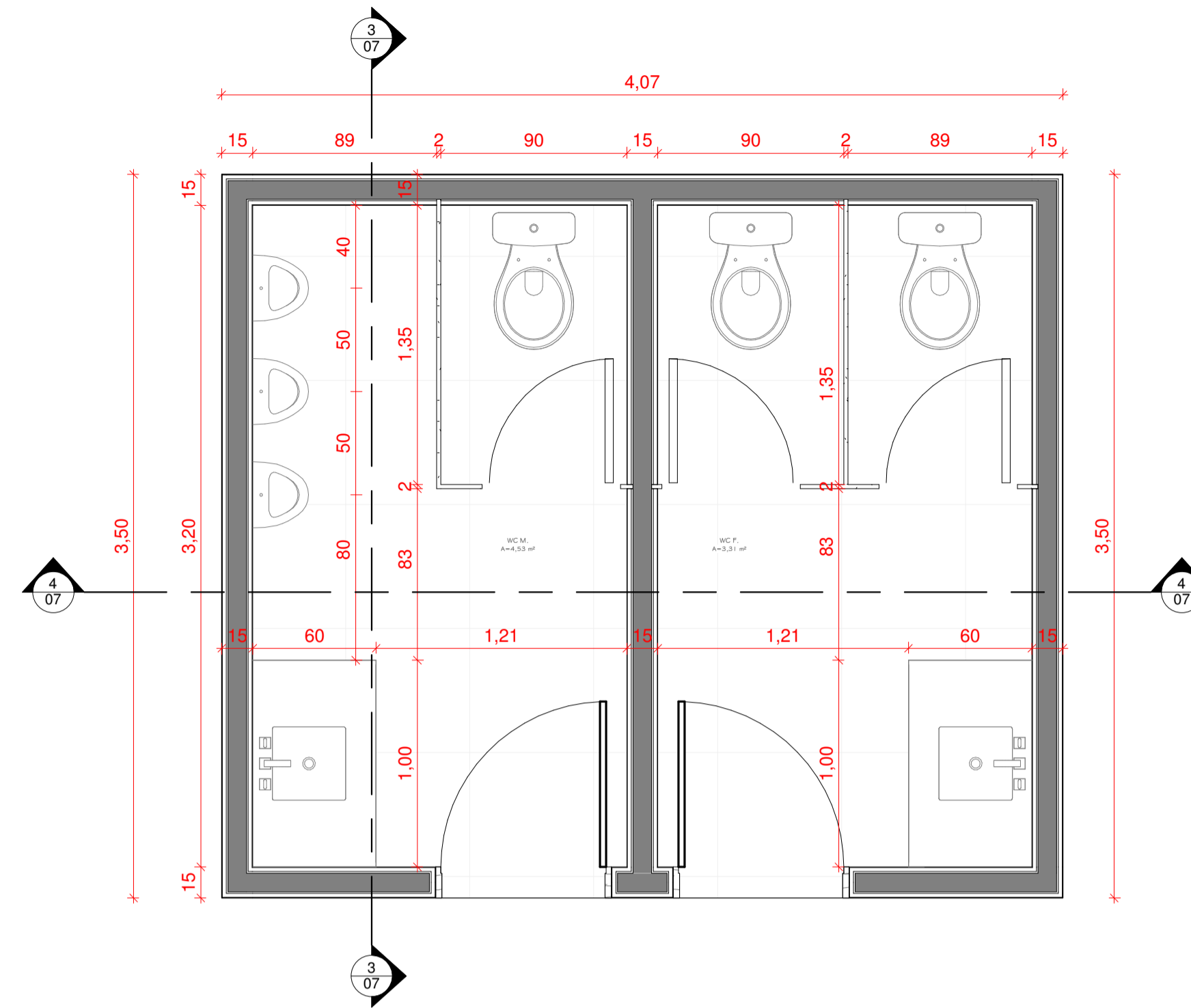


6 VISTA 4
ESCALA 1:50

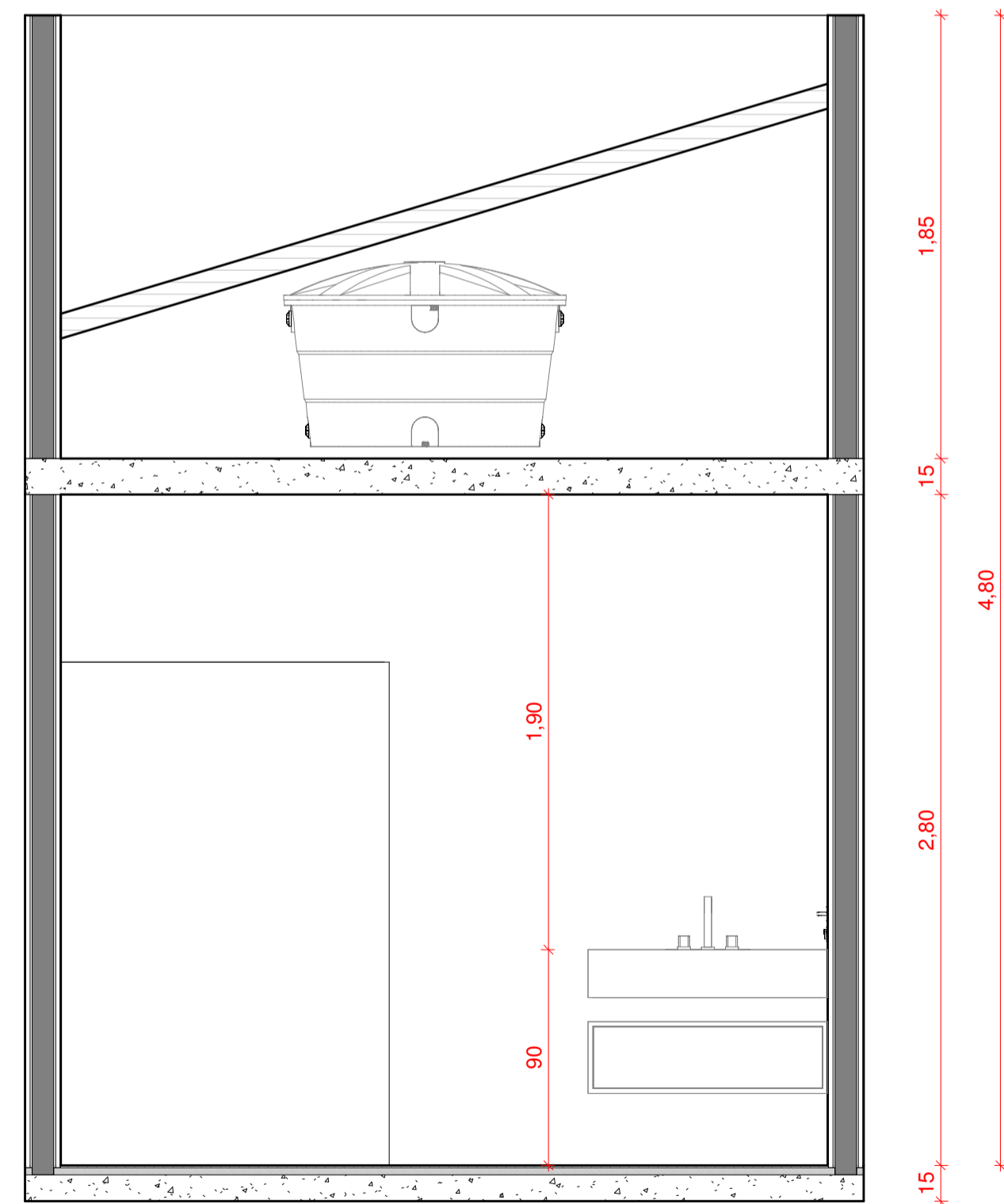
PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA: MARÇO 2025	ESCALAS: INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA: 06/08
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB	VERSÃO: 02	 Yllen e Vanessa <small>PROFESSORES DE ARQUITETURA</small>
DESENHOS: ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO / ORATÓRIO / SALA	Obs: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS		



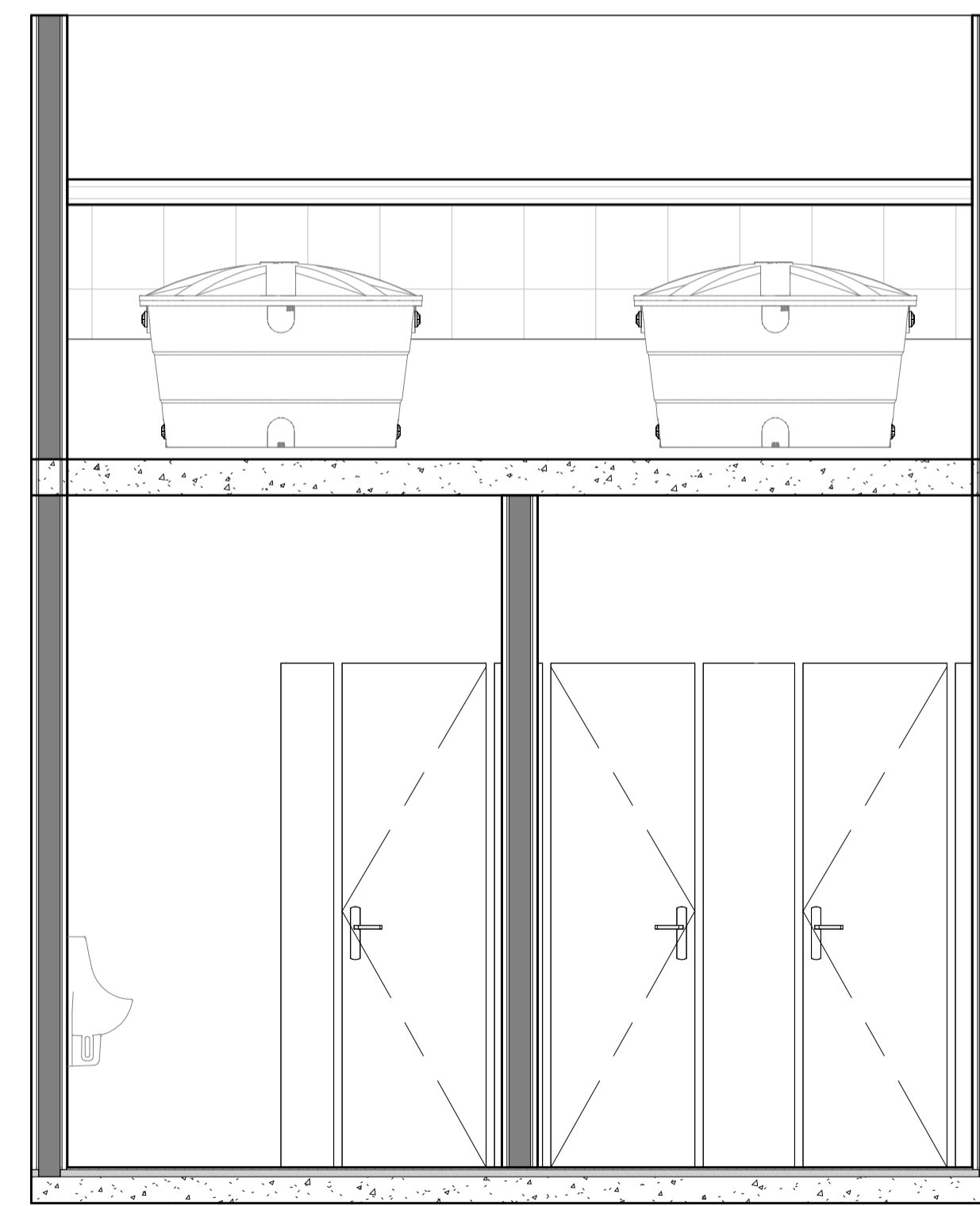
1 PLANTA BAIXA LAYOUT - WCs
ESCALA 1:25



2 PLANTA BAIXA TÉCNICA - WCs
ESCALA 1:25



3 CORTE JJ
ESCALA 1:25

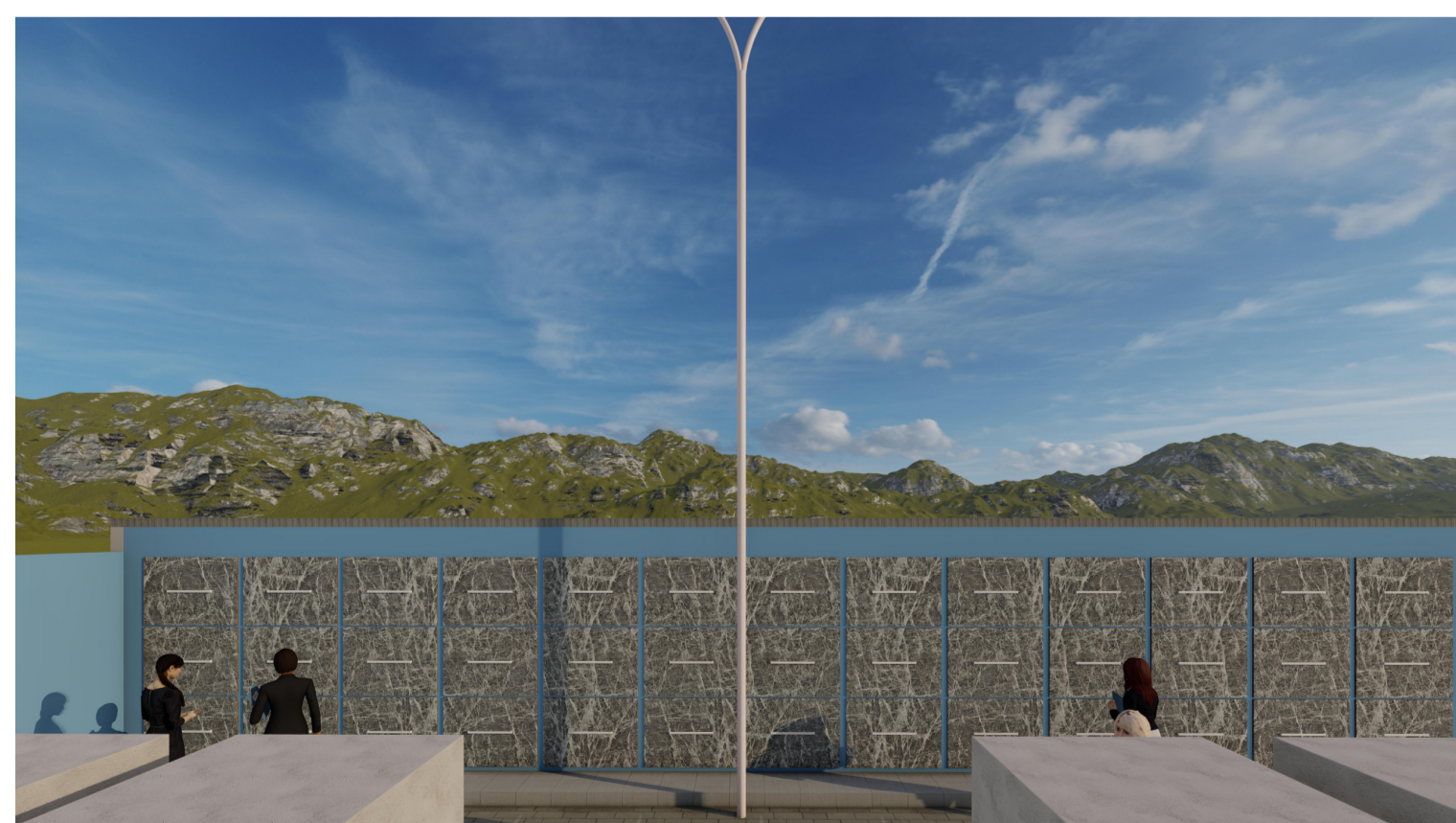
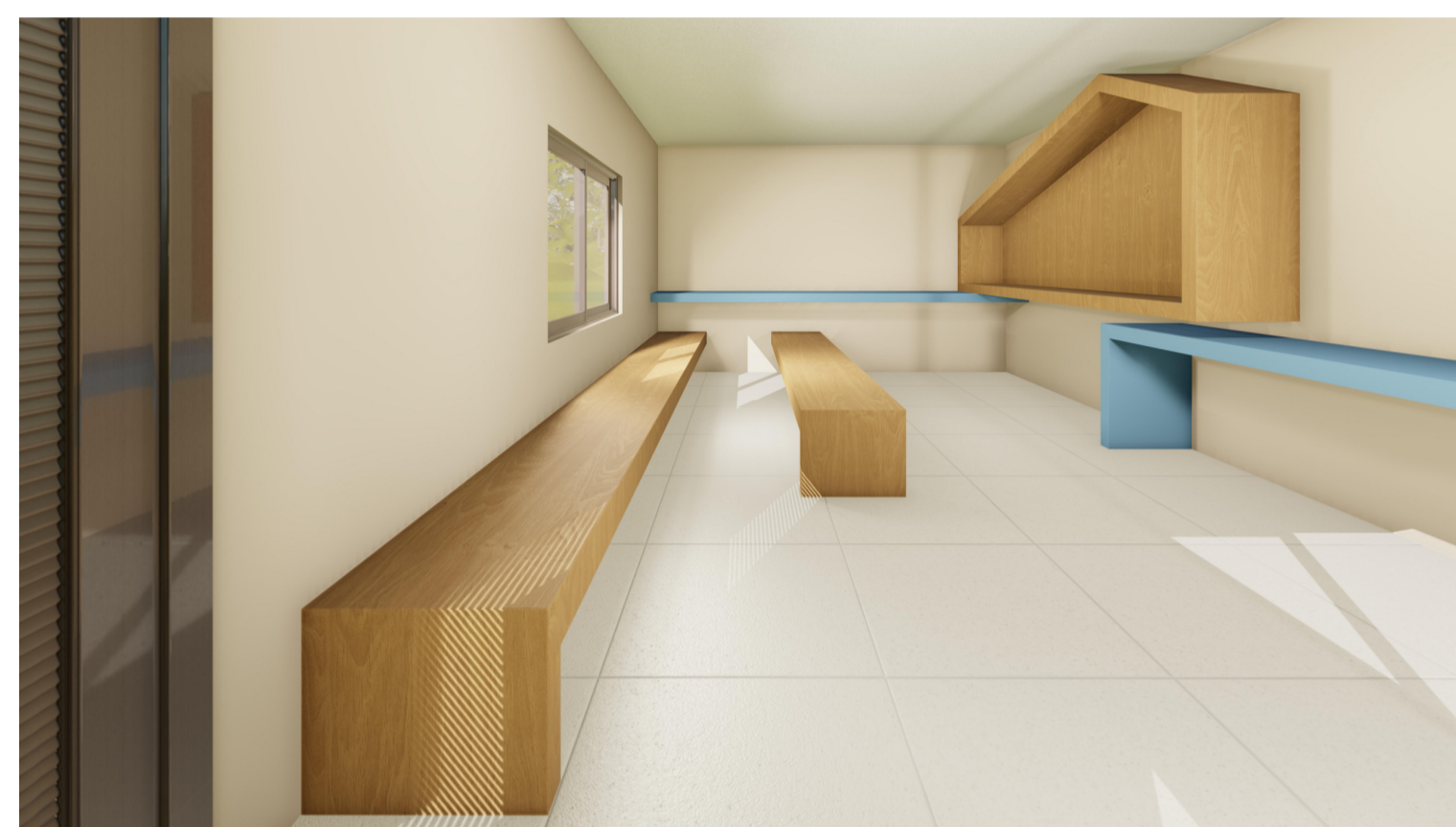



4 CORTE LL
ESCALA 1:25

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA AGOSTO 2024	ESCALAS INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA 07/08
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB		VERSÃO 01
DESENHOS: WCs	OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL. TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS		



Yllen e Vanessa



PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA - CEMITÉRIO MÃE DE MISERICÓRDIA	DATA: MARÇO 2025	ESCALAS: INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA: 08/08	 Yllen e Vanessa <small>ARQUITETOS ASSOCIADOS</small>
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB	LOCAL: ITAPORANGA - PB		VERSÃO: 02	
DESENHO(S): IMAGENS	OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL. TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS			